CAPITULO 2

CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE: CONDIÇÕES DE TRABALHO, GESTÃO DEMOCRÁTICA, QUADRO DE PESSOAL, JORNADA DE TRABALHO

INTRODUÇÃO

Este capítulo está dedicado à análise dos processos de constituição, organização e expansão da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte e de seus desdobramentos quanto às condições de trabalho, gestão, quadro de pessoal e jornada de trabalho dos/as profissionais que nela atuam.

Consideramos a Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RMEBH) constituída pelas instituições públicas de educação mantidas pelo poder municipal, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e organizadas como Sistema Municipal de Educação. Embora a primeira dessas instituições, o Colégio Municipal de Belo Horizonte, tenha sido criado em 1948 e havido uma expansão das escolas municipais nas décadas de 1950 em diante, somente em 1998 foi estabelecido o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte. Ao longo da história dessa Rede, há momentos de ruptura no conteúdo e no direcionamento das políticas educacionais, que foram identificados em estudo realizado por Shirley Miranda (2000), que abrange o período de quatro décadas, até 1992. Tomando essa análise como ponto de partida, empreendemos um esforço de descrição, interpretação e aprofundamento da compreensão dos processos e das mudanças na RMEBH até os dias atuais.

A abordagem neste capítulo foi delineada considerando que, focalizar o Estado não é apenas necessário, mas constitui o "mais importante componente de qualquer compreensão adequada da política educacional" (DALE, 1992, p.388). Sem "limitar-se à perspectiva do controle estatal", Ball (1998, p.359) argumenta que essa compreensão se baseia não no geral ou local, macro ou micro influências, mas nas "relações de mudança entre eles e nas suas interpenetrações". Interessa-nos, portanto, a construção de propostas políticas e de regulações envolvendo setores do governo municipal e os/as profissionais que atuam na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte[1].

Em primeiro lugar, focalizamos a organização e expansão da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte e assinalamos a importância dos movimentos populares dos anos de 1970/1980 na articulação de políticas educacionais e das condições de trabalho dos/as profissionais das escolas municipais. Em seguida, assinalamos a construção de projetos educacionais, a Escola Plural e as políticas direcionadas à valorização profissional, no período de 1993 a 1997. O terceiro tópico remete para o período de reformas constitucionais e de nova concepção gerencial, com repercussões na organização da Rede e em suas políticas. Para concluir o capítulo, analisamos a construção tensa de propostas políticas e de regulações envolvendo setores do governo municipal e os/as profissionais da Rede. São situadas mudanças na organização do trabalho das escolas da Rede, nas condições e jornada de trabalho que se expressam no quadro de política de pessoal e tempo coletivo. Essas alterações, representando ora conquistas e avanços e ora perdas para os/as profissionais da Rede, têm repercussões na organização do trabalho e na construção coletiva de alternativas para os problemas cotidianos enfrentados pelas escolas, no tempo livre dos/as profissionais, e nos tempos de luta da categoria.

[1] Para designar os/as profissionais da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RMEBH) em seus movimentos de reivindicação e propostas de políticas, utiliza-se os termos "Rede" e "categoria".

2.1 - A CONSTITUIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte foi fundada em 1897 para sediar o governo mineiro transferido de Ouro Preto. Atualmente a capital mineira possui 2,2 milhões de habitantes, é organizada em nove regiões administrativas, desde 1985[2] e em 81 unidades de Planejamento (UP), criadas em 1995, para o Plano Diretor da cidade daquele ano e utilizadas como referência do planejamento municipal, principalmente do Orçamento Participativo.

As instituições públicas de educação mantidas pelo poder municipal formam a Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, denominada por seus trabalhadores e trabalhadoras de **Rede**. Elas são coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação (SMED), e organizadas como Sistema Municipal de Educação[3]. No final de 2007, a Rede contava com 220 instituições escolares, atendendo, aproximadamente, 180 mil estudantes, em todos os níveis e modalidades da educação básica, como mostra a Tabela 2.1.

Tabela 2.1 - PERFIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO – BELO HORIZONTE

MODALIDADE DE ENSINO	FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE ESCOLAS
Educação Infantil	0 a 5 anos e seis meses	49
Ensino Fundamental	5 anos e sete meses até 15 anos	171
Ensino Médio	Acima de 15 anos	26
EJA – Educação de Jovens e Adultos	Acima de 15 anos	45
TOTAL DE ESCOLAS DA REDE		**220**

Fonte: Belo Horizonte em números – Administração Pública com Responsabilidade Social. PBH, 2007.

Em 1998, o município constituiu o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, criado pela Lei 7543/98. Ele é composto por um órgão executivo, a Secretaria Municipal de Educação; um órgão normativo e fiscalizador, o Conselho Municipal de Educação (CME/BH); pelos estabelecimentos da rede municipal de educação que atendem a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, a EJA, e a educação especial; pelos estabelecimentos filantrópicos, confessionais, comunitários, e privados de educação infantil; e pelas Conferências Municipais de Educação.

Diversas mudanças e rupturas ocorreram na política educacional da capital mineira desde a criação da primeira escola municipal em 1948, o Colégio Municipal de Belo Horizonte. Entre 1950 e 1960 houve um movimento de criação de escolas mantidas pelo poder público municipal, mas a expansão efetiva ocorreu na década de

[2] O Decreto-Lei 4523/1983 criou sete regionais, além das já existentes Barreiro e Venda Nova. E a Lei 4158/1985 estabeleceu a jurisdição de cada uma delas.
[3] Ver http://www.pbh.gov.br.

1970, com a criação de 56 escolas, como parte de um conjunto de medidas, entre elas a aprovação da Lei 5692/71, que reestruturou o funcionamento dos sistemas de ensino, com destaque para a municipalização do ensino de primeiro grau. Esse movimento de expansão manteve-se nas duas décadas seguintes, e no final da década de 1990 a Rede Municipal contava com 174 escolas (PBH/SMED, 2006).

Shirley Miranda (2000), em sua pesquisa sobre a constituição da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte desde a fundação da cidade até 1992, aponta três momentos de ruptura no conteúdo e direcionamento das políticas educacionais na capital mineira. Em 1948 ocorreu o primeiro rompimento iniciado com o fim do "predomínio absoluto do governo estadual na gestão da educação pública no município", particularmente com a conquista, em 1947, do direito de eleger diretamente prefeito e vereadores (MIRANDA, 2000, p.123). O princípio da gratuidade do ensino era garantido a partir de padrões seletivos de ingressos nos ginásios e ensino médio.

O segundo rompimento é iniciado na gestão municipal de 1971 e prolonga-se até 1982, momento marcado pelo "cerceamento dos direitos civis e políticos, resultantes da ditadura militar" (MIRANDA, 2000, p.124). O ensino de primeiro grau[4] é fixado como competência dos municípios. Há uma expansão e reestruturação da administração do ensino com a criação da Secretaria Municipal de Educação e do Cadastro Escolar. A escola é analisada a partir dos seus déficits e "os índices de retenção e evasão eram tomados como indicadores de produtividade e repercutiam nas medidas de adaptação dos sujeitos ao contexto escolar, suprindo carências e incapacidades." (ibidem, p. 124).

Em seu trabalho, Miranda (2000) destaca que apesar de todos os relatórios das gestões de prefeitos nomeados enfatizarem "a valorização do funcionalismo municipal como recurso para a melhoria dos serviços prestados". É no período de 1971 a 1982 que se observa "a concretização de medidas que não recorriam, direta ou indiretamente, a reajustes salariais. As ações levadas a efeito operaram a recomposição do quadro administrativo da Prefeitura, por meio do planejamento da carreira do funcionalismo." (ibidem, p.82).

O terceiro momento de constituição da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte ocorre a partir de 1982, no contexto de transição do Estado autoritário para o Estado de direito. Há um movimento de abertura da escola à participação popular com a criação do Colegiado Escolar e da Assembléia Escolar nas unidades de ensino[5] e de inversão da lógica de análise do fracasso do aluno, que passa a ser compreendida como um fracasso da escola na relação com as camadas populares. Em 1990, a Lei Orgânica do Município (LOM), então aprovada, avança no reconhecimento das exigências relacionadas à condição de vida, como o direito à alimentação, saúde, moradia; destina 30% da receita para a educação e define parâmetros da gestão democrática para as escolas. Para Miranda (2000), a gestão de 1989/1992, reflete esse novo contexto e aprofunda a diretriz que vinha sendo traçada na política educacional do município, aumenta os investimentos nas escolas, reforça os Colegiados e as Assembléias Escolares[6], consolida a eleição para direção das escolas e incentiva a

[4] BRASIL. Lei 5.692 – 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências

[5] As instâncias democráticas da escola como o Colegiado Escolar e a Assembléia Escolar foram criadas pela Portaria n.01 de 28 de dezembro de 1983.

[6] A Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte definiu em seu artigo 158 os Colegiados e as Assembléias

construção coletiva dos projetos político-pedagógicos, como instrumentos de gestão democrática e participação popular. A escola é vista, sobretudo, pelas suas potencialidades e não pelos seus déficits.

Os dois últimos momentos analisados por Miranda (2000) correspondem ao período de entrada de novos segmentos sociais no cenário político dos anos de 1970 e 1980, como os movimentos populares em defesa da melhoria das condições de vida, reivindicando saúde, educação, transporte e moradia; o novo sindicalismo que toma as ruas em defesa dos salários e da liberdade de organização nos locais de trabalho. A luta pela universalização do acesso à escola pública e da melhoria da sua qualidade torna-se uma bandeira dos movimentos populares, que vão participar do processo da Constituinte, dos debates da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e dos conflitos que envolvem a municipalização e o financiamento da educação (AZEVEDO, 2003, p. 97). Algumas administrações municipais constroem interlocução com os movimentos populares em resposta às demandas apresentadas (CALDERÓN e MARIN, 2003, p. 211).

O documento apresentado pelo prefeito municipal de 1986, Sérgio Ferrara, do Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), para a elaboração do Plano Municipal de Educação, demonstra a incorporação, no âmbito do discurso oficial, de concepções presentes no movimento em defesa da escola pública. Nele, a comunidade escolar é reconhecida como destinatária e interlocutora permanente e crítica da gestão da escola e das práticas pedagógicas.

A estruturação do ensino de primeiro grau[7], compreendido em oito séries, sem dividi-lo em duas escolas completamente diversas em conteúdo, método e gestão: a escola de primeira a quarta e a escola de quinta a oitava, é apontada como um dos maiores desafios da administração. A expansão do atendimento do ensino de 1º grau exigia a construção de novas escolas, adaptação de algumas e a convocação de professores/as concursados/as. Essas dificuldades serviram de justificativa para a transferência do atendimento do segundo grau para o governo estadual[8]. Contudo, a PBH manteve o segundo grau com habilitação para o magistério devido ao compromisso com as demandas populares de criação de estruturas de atendimento voltadas para a Educação Pré-Escolar e a Educação de Adultos (PBH, ABC de BH, 1988).

A expansão do sistema municipal de ensino de Belo Horizonte coincidiu com o processo de redemocratização do país e com as jornadas em defesa da escola pública no Brasil, nas últimas décadas, desenvolvidas pelos setores progressistas da sociedade. Os trabalhadores e trabalhadoras dos estabelecimentos de ensino (escolas e jardins) da rede municipal de Belo Horizonte, participaram ativamente dessas lutas, conhecidas como movimento de renovação pedagógica. Estiveram presentes em diversos eventos como o Congresso Mineiro de Educação (1983), o I e II Congresso Político-Pedagógico da RMEBH (1990/2003), os congressos e conferências realizadas

---

Escolares como instâncias máximas de deliberação das escolas municipais.

[7] Conforme a Lei 5.692/71, o sistema se organizava em Ensino de 1º grau com oito séries, reunindo o antigo Ensino Primário (1ª a 4ª série) e o Ciclo Ginasial (5ª a 8ª série), e na sequência o Ensino de 2º grau, com três séries.

[8] Prevalece na capital mineira a polêmica sobre a responsabilidade pelo atendimento do ensino médio, entre a Prefeitura de Belo Horizonte e o Governo do Estado de Minas Gerais. Houve momentos de ampliação de vagas na rede municipal, momentos de congelamento das vagas e, atualmente, a política é a redução do atendimento pela rede pública municipal. Contudo, a ausência de uma política coordenada entre a PBH e o governo estadual gera uma crise no atendimento desse nível de ensino com repercussão na escolaridade da população devido à distribuição das escolas nas regiões da cidade, como informa documento da própria SMED (PBH/SMED, 2006).

pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG) e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte (Sind-REDE/BH)[9], os Congressos Nacionais de Educação (CONED), as Conferências Municipais de Educação. Elegem representantes para os Conselhos Municipais da área social, e têm construído, cotidianamente, alternativas educacionais comprometidas com as demandas populares, e a democratização da gestão escolar.

As reivindicações da categoria, no início dos anos de 1980, evidenciam a luta pela ampliação do atendimento e pela melhoria do ensino, pela gestão democrática da escola pública, como demonstram alguns itens presentes nas pautas de campanhas salariais: o fim do pagamento das taxas escolares; a dotação orçamentária para as escolas sob a administração dos/as profissionais e da comunidade escolar; a recuperação física das escolas e de seus equipamentos; o estabelecimento do limite de estudantes por turmas/séries; a criação dos Colegiados Escolares, as eleições para a direção de escola; a garantia de estabilidade de lotação, para inibir a arbitrariedade das direções de colocarem profissionais à disposição por divergências políticas e/ou pessoais.

Durante o período de 1982 a 1992, foram construídas inúmeras propostas de trabalho nas escolas municipais. Algumas dessas experiências expressas em documentos governamentais e/ou explicitadas nas escolhas políticas encaminhadas pelas administrações, repercutiram nas políticas governamentais e nas reivindicações profissionais, no período de 1993 e 2007.

Em 1982, Tancredo Neves, do PMDB, assumiu o governo de Minas Gerais enfatizando em seu programa mudanças no setor educacional. Nesse sentido, a Secretaria Estadual de Educação organizou e realizou, em 1983, primeiro ano do governo, o Congresso Mineiro de Educação. Durante a preparação do congresso, milhares de pais/mães, estudantes e profissionais da educação básica e da universidade participaram de importantes debates a respeito da política educacional brasileira. O Congresso contabilizou a participação de "5553 escolas estaduais, aproximadamente 9200 escolas municipais e 620 escolas privadas de 1º e 2º graus" (CORRÊA, 1995, p.52).

A Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte participou ativamente do Congresso e os debates realizados levaram a inúmeras reflexões e ações internas nas escolas municipais. Várias experiências pedagógicas inovadoras foram gestadas. A participação popular paulatinamente foi sendo implementada através da constituição dos Colegiados e Assembléias Escolares e da realização, em algumas unidades, de eleições para direção de escolas.

As primeiras iniciativas de renovação pedagógica na Rede foram direcionadas para a construção de projetos pedagógicos (organizados por área, por turno ou pelo conjunto da escola), que tinham como objetivos centrais a ampliação do tempo do/a estudante na escola, através de atividades culturais, esportivas, de recuperação, de turmas de tempo integral; e a ampliação do atendimento de jovens e adultos e das crianças de seis anos. A realização dos projetos só foi possível em função da forte

[9] O Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte (Sind-REDE/BH), é a representação sindical dos/as profissionais da educação municipal de Belo Horizonte. Ele foi fundado em março de 2006. No capítulo 3 resgatamos, brevemente, o processo de organização sindical da RMEBH.

organização interna das escolas e as lutas coletivas pelo reconhecimento das propostas alternativas que estavam sendo gestadas.

A luta pela democratização das escolas iniciou-se sob a concepção de direção colegiada, com a participação de todos os segmentos, e a construção de instâncias tais como as Assembléias Escolares e os Colegiados Escolares, além da escolha das direções escolares através da eleição realizada pela comunidade, pois, até então, eram indicadas por políticos majoritários das regiões da cidade. As escolas municipais Levindo Coelho, Isaura Santos, Luiz Gatti, Pedro Guerra e Geteco, à revelia da legislação, elegeram em 1985, as suas direções escolares, fruto desse movimento no interior das escolas.

Como represália ao movimento grevista, realizado pelos/as profissionais da Rede em 1988, o prefeito Sérgio Ferrara destituiu a direção de algumas escolas, indicou interventores e demitiu professores/as. A categoria resistiu aos ataques, conseguiu reverter as demissões e as intervenções nas direções de escola e, negociou com os candidatos a prefeito, Pimenta da Veiga e Virgílio Guimarães[10], o compromisso de anistiarem as punições impostas aos grevistas, tais como o corte de pagamento e processos administrativos.

As lutas em defesa da educação incluíam, além das condições de trabalho, a valorização dos/as profissionais da escola, através de um salário digno e de um plano de carreira capaz de atrair, manter e incentivar o crescimento profissional. Lutava-se por uma carreira que incorporasse todos os trabalhadores e trabalhadoras da escola, docentes e administrativos, valorizando o coletivo no processo de ensino-aprendizagem, com pisos salariais calculados de acordo com o Índice de Custo de Vida do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio econômicos (ICV-DIEESE)[11], acompanhada de uma política de recomposição salarial e de valorização do tempo de serviço na PBH. Destacamos a luta das professoras da pré-escola e das séries iniciais pela isonomia salarial, entre docentes com a mesma escolaridade, independentemente do nível de atuação profissional, conforme estabelecido pelo artigo 39 da Lei 5692/71, que ficou conhecida na Rede como "pagamento por habilitação". Entretanto, o Plano de Carreira do Funcionalismo (Lei 5447/88), com o estabelecimento de pisos salariais vinculados ao Salário Mínimo de Referência (SMR)[12] só foi votado no final da gestão Sérgio Ferrara, em 1988, ficando para o novo governo a responsabilidade pela implantação.

A Gestão *Oposições Coligadas*, liderada pelo PSDB, com o prefeito Pimenta da Veiga, tendo como vice Eduardo Azeredo, assumiu o governo municipal em 1989, anistiou os grevistas e realizou o enquadramento no Plano de Cargos e Salários (PCS) com base na situação funcional de 31 de dezembro de 1989 (Sind-UTE/MG, 1989), além de realizar eleições para as direções de escolas. A categoria manteve uma pauta de reivindicações com os seguintes itens: enquadramento no PCS de acordo com o

---

[10] Pimenta da Veiga era candidato pelo PSDB e Virgílio Guimarães pelo PT.

[11] O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) foi criado pelo movimento sindical brasileiro, em 1955, com o objetivo de realizar pesquisas que fundamentem as reivindicações dos/as trabalhadores/as. É reconhecido como uma instituição de produção científica, e atua nas áreas de assessoria, pesquisa e educação. Entre outras contribuições para a análise das condições de vida da classe trabalhadora, o Dieese criou um instrumento para calcular o índice de custo de vida (ICV-Dieese), utilizado como referência para o cálculo de perdas salariais pelo movimento sindical brasileiro.

[12] BRASÍLIA. DECRETO-LEI Nº 2.351 - 7 de agosto de 1987. Institui o Piso Nacional de Salários e o Salário Mínimo de Referência e dá outras providências

tempo de magistério municipal; redução da jornada de 30 para 25 horas/semanais sem redução de salário; pagamento por habilitação e a nomeação dos/as diretores/as eleitos/as.

A capacidade organizativa da Rede, sua aliança com os demais setores do funcionalismo, o apoio das comunidades escolares, as mobilizações e greves realizadas, conseguiram pressionar o governo municipal que concedeu reajustes periódicos, alterou o quinquenio de 5% para 10%, implantou o pagamento por habilitação, estabeleceu os pisos de remuneração dos servidores[13] (PBH, Relatório de Gestão, 1991). O setor educacional realizou um profundo e amplo debate, de agosto de 1990 a dezembro de 1992, sobre a carreira da educação, resultando na elaboração do anteprojeto do Estatuto dos Servidores das Escolas. No entanto, não conseguiu ter unidade interna para aprová-lo, porque um pequeno grupo de diretores de escola, em defesa de interesses pessoais, articulou-se contrário aos anseios da categoria. O anteprojeto do Estatuto dos Servidores das Escolas de Belo Horizonte envolvia aspectos funcionais como a jornada de trabalho, cargos e funções, pagamento por habilitação, período sabático, eleições diretas para diretor e vice, concurso, férias, licenças remuneradas para tratamento de saúde e/ou capacitação profissional, aposentadoria, direitos e vantagens e progressão horizontal. Abrangia também a temática da gestão democrática em aspectos tais como, a definição de quem poderia se candidatar, o direito de qualquer membro assumir a presidência do Colegiado e a Assembléia Escolar como instância de apreciação e avaliação das prestações de contas.

A titular da Secretaria Municipal de Educação, a professora Maria Lisboa, havia participado da gestão da Secretaria Estadual de Educação que realizou o Congresso Mineiro de Educação. Ao assumir o cargo, em 1989, encontra uma Rede caracterizada, em documento da própria Secretaria, da seguinte forma

> É uma Rede que se encontra em 'ebulição', onde os profissionais reivindicam, participam, cobram dos dirigentes posições claras, transparentes e sérias no trato com a Educação. É uma Rede que cresceu ao vivenciar os conflitos gerados pelo processo de democratização. É uma Rede que avançou ao revelar que não aceita mais a 'harmonia camuflada' que abafa as divergências e sufoca as oposições. (PBH/SMED, 1989, p.7).

Essa caracterização da categoria e as principais propostas da Secretária possibilitaram a construção de políticas educacionais mais avançadas na capital mineira. O eixo político-pedagógico assumido pela SMED foi a gestão democrática, o que levou o governo a iniciar o mandato regulamentando a eleição direta para direção de escola[14], a partir de um processo eleitoral com voto universal, com a participação de pais, mães, estudantes acima de 16 anos, professores/as e funcionários/as[15].

---

[13] BELO HORIZONTE. Lei 5.914, de 21 de junho de 1991. Concede Reajuste e Estabelece Pisos de Remuneração.

[14] Decreto 6237, de 03 de fevereiro, modificado, no dia 28 de fevereiro, pelo Decreto 6241. João Jorge Corrêa (1995) analisa esse processo em sua dissertação de mestrado "As eleições para diretores na Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte – MG, no período de 1989 a 1994". O autor indica as alterações legais que regulamentaram o processo no período estudado: Leis 5796/90, 5859/91; 6534/94; Decretos 6237/89, 6241/89, 6688/90, 8002/94, Portaria 002/89; Lei Orgânica do Município, artigo 158, X, c.

[15] A Emenda à Lei Orgânica nº 20, de 1º de fevereiro de 2007 modificou a duração do mandato para 3 anos com direito a uma recondução consecutiva, anteriormente previsto para dois anos e uma recondução consecutiva.

A gestão democrática compreendia a participação da comunidade na elaboração do Projeto Pedagógico da Escola, a consolidação dos Colegiados Escolares, a ampliação das dotações das Caixas Escolares, e as Assembléias Escolares, com poder de deliberar sobre um grande número de assuntos, ampliando a participação da comunidade na gestão escolar (CASTRO, 2000). Foram construídos, ainda, instrumentos para descentralizar a gestão da educação e garantir um acompanhamento mais próximo das escolas, como o Colegiado de Diretores, o Colegiado da SMED e a criação dos Departamentos de Educação nas Administrações Regionais (PBH/SMED, Relatório de Atividades, 1989/1992).

Apesar dos avanços, diversos aspectos da vida escolar permaneciam sem definição, entre eles: a proporção de trabalhadores/as e o número de estudantes; o número de estudantes por sala de aula; tempo coletivo de estudo; critérios para distribuição de aula, entre outros. Esses temas foram pautados no I Congresso Político Pedagógico da RMEBH, finalizado em 1990, que contou com a participação de pais/mães, estudantes e trabalhadores/as da educação. O Congresso definiu diversos eixos da política educacional, como a gestão democrática, as condições de trabalho (materialidade, quadro de pessoal, número de estudantes por turma/série) e a formação continuada e em serviço, que originou a criação do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (CAPE), em 1991.

O documento final assinala a ação conjunta de governo e comunidades escolares na realização do I Congresso Político Pedagógico da RMEBH.

> A realização do Congresso é fruto da mudança nas relações das escolas com o órgão central. Mudança essa que não partiu de um só dos lados. Se estamos convencidos de que a Secretaria Municipal de Educação está buscando a mudança, estamos também convencidos de que o movimento da escola é constante e, assim, o 'tom' emana dos dois lados. Secretaria e comunidades escolares definiram e assumiram, juntas, a luta (PBH/SMED 1990, p.6).

A maioria das resoluções desse I Congresso foi incorporada no capítulo referente à educação da Lei Orgânica do Município, votada no final de 1990. Entre elas destacamos o quantitativo de estudantes por turma, a prioridade da educação em tempo integral, a gestão democrática com eleição para direção das escolas e as Assembléias Escolares como instâncias máximas de deliberação das escolas municipais.

Outra proposta aprovada no I Congresso e que teve forte repercussão na construção da identidade da Rede foi o incentivo à construção do projeto político pedagógico de cada escola:

> O Projeto Político Educacional de uma escola será elaborado em consonância com uma concepção de Escola Pública que tenha como eixo o público da escola e, dessa forma, seja espaço para o exercício pleno da cidadania. A cada unidade escolar caberá a elaboração do seu Projeto Político Educacional, com a aprovação da Assembléia Escolar (PBH/SMED 1990, p.12).

A partir desta resolução, as escolas iniciaram as discussões e elaborações de projetos pedagógicos com o reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Educação, da importância dos mesmos (CASTRO, 2000). O problema enfrentado pelas escolas foi garantir o compromisso do governo com os projetos elaborados, pois eles eram aprovados pela SMED, mas a grande maioria não recebia suporte financeiro necessário. A Secretaria não assumia a responsabilidade pelos projetos, aplaudia

algumas iniciativas, injetava recursos em outras, mas não se comprometia com o conjunto da Rede. Sequer as alterações legais necessárias à plena realização dos projetos de cada escola foram viabilizadas e diversas grades curriculares ficavam paradas na Delegacia de Ensino[16] por não se adequarem a uma concepção educacional uniformizada, presente nos órgãos centrais do sistema educacional. Os impasses administrativos criados em relação aos projetos pedagógicos das escolas abriram o debate acerca da necessidade de haver um projeto político-pedagógico geral para a RMEBH, ao invés de vários projetos escolares.

2.2 - A CONSTRUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, A ESCOLA PLURAL E AS POLÍTICAS DIRECIONADAS À VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE

A Gestão *Frente BH Popular*, liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com o prefeito Patrus Ananias e o vice-prefeito Célio de Castro, assumiu a Prefeitura de Belo Horizonte em 1993. A candidatura da *Frente Popular* contou com o apoio de amplos setores sociais, em especial, dos trabalhadores e trabalhadoras em educação que definiram em assembléia geral apoiar e participar da campanha do candidato Patrus Ananias[17]. O apoio gerou grandes expectativas no conjunto da categoria, que viu o PT assumir a Secretaria Municipal de Educação, primeiro com a professora e ex-deputada federal Sandra Starling, que permaneceu apenas nove meses no cargo, até setembro de 1993. Em seguida, com a professora Glaura Vasques Miranda e o professor Miguel Arroyo que assumiram a SMED até o final da gestão.

O quadro geral da educação mostrava para o governo a necessidade de medidas imediatas e estruturais, entre elas a construção de um projeto educacional que preservasse as conquistas e os projetos pedagógicos da RMEBH, mas que avançasse e inovasse, garantindo uma escola pública de qualidade. Imediatamente, foi realizado um levantamento de todos os projetos existentes e a retomada do debate sobre a necessidade de articulação entre o projeto político pedagógico da escola e o projeto educacional da cidade. Como resultado desse processo, no segundo ano da Gestão da *Frente BH Popular*, o governo apresentou o projeto **Escola Plural,** reconhecido nos documentos como uma reorganização do tempo e do espaço escolar, a partir das experiências das escolas municipais que durante anos construíram, em seu cotidiano, alternativas com o objetivo de garantir o acesso à educação pública de boa qualidade (PBH/SMED, 1995, 1993/1996). O programa propunha ampliar "o tempo escolar do aluno no Ensino Fundamental de oito para nove anos, buscando a continuidade do processo de escolarização, eliminando a seriação e favorecendo a construção da identidade do aluno" (MIRANDA, 2007, p. 64).

A Escola Plural foi iniciada, em 1995, nas escolas de primeira à quarta série, e em 1996, nas séries finais do primeiro grau, a partir de uma nova organização dos tempos estudantis focada nos ciclos de formação humana. De acordo com Glaura Vasques Miranda (2007, p.64)

---

[16] Antes da constituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, as escolas municipais eram fiscalizadas por inspetores/as vinculadas à Secretaria Estadual de Educação, cuja organização envolve as Delegacias de Ensino e as Superintendências Regionais de Ensino.

[17] Foi a única vez até hoje que a Rede definiu em suas instâncias pelo apoio político a uma candidatura. Na disputa eleitoral anterior, entre Pimenta da Veiga (PSDB) e Virgílio Guimarães (PT), havia uma divisão interna na categoria.

> A escola passou a organizar-se em três ciclos:
>
> . 1º Ciclo (Infância) compreendendo alunos de seis a nove anos de idade;
>
> . 2º Ciclo (Pré-Adolescência) compreendendo alunos de nove a doze anos de idade;
>
> . 3º Ciclo (Adolescência) compreendendo alunos de doze a quatorze anos de idade.

O projeto da Escola Plural foi encaminhado ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, que o aprovou através da Resolução 7740/95, estabelecendo um prazo de quatro anos para a realização de avaliação do programa (PBH/SMED, 1993/1996).

A implementação do projeto envolveu diversas atividades na realização de uma Conferência Municipal de Educação, no final de 1994, com a participação de 2000 educadores/as da RMEBH, representando todas as escolas, para debater os pressupostos, a concepção da proposta e as estratégias de implantação. Também foram discutidas as ações tais como, a aprovação pelo Conselho Estadual de Educação da Resolução 7740/95[18]; a capacitação dos/as profissionais; a publicação dos "Cadernos Escola Plural"; a realização da Mostra Plural, em dezembro de 1995, com a mostra de projetos e trabalhos desenvolvidos pelos/as estudantes; o Projeto "Vamos todos cirandar", que envolveu pais, mães, estudantes e movimentos sociais para discutir temas e questões da cultura escolar, e peças publicitárias no rádio e na televisão (PBH/SMED 1993/1996; HENRIQUES, 2000).

Durante os anos de 1995 e 1996, as escolas tiveram a liberdade para reorganizar seus tempos/espaços na grade curricular, para "adaptar" o projeto Escola Plural à sua realidade, articulado aos seus projetos político pedagógicos. Contudo, sob a alegação da necessidade de uniformizar o registro escolar, a gestão do prefeito Célio de Castro, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), publicou no primeiro ano do seu mandato, a Portaria 008/97 para regulamentar os tempos/espaços escolares. As alterações na organização do trabalho escolar enfrentaram forte resistência da categoria por considerá-las em confronto com o projeto Escola Plural, incluindo a defesa do projeto na pauta de reivindicações da Rede. Até os dias de hoje essas mudanças repercutem na organização das escolas.

O governo municipal enfrentou outros desafios entre os quais se destacam: a urgência na nomeação de professores/as para as escolas criadas e/ou que não tinham quadro completo de docentes, a expansão da matrícula da educação infantil, em particular do pré-escolar, o direcionamento político-pedagógico das escolas de educação especial, a universalização do acesso à educação buscando atender as demandas de vagas no ensino fundamental e médio, a regularização do atendimento na RMEBH, a organização da Secretaria Municipal de Educação, para profissionalizar a administração da RMEBH, descentralizar ações e democratizar a gestão interna (Relatório de Atividades da SMED 1993/1996).

No sentido de universalizar o acesso à escola, além da construção e ampliação de escolas, o cadastro escolar foi alterado, a partir de um processo considerado inovador na época, que combinava a parceria com os Correios e a criação de um programa de geoprocessamento, para estudos da demanda, com o objetivo de garantir

[18] A Res. 7740/95 do CEE-MG autorizou a implementação do projeto da Escola Plural na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte e estabeleceu o prazo de quatro anos para a realização de avaliação do mesmo..

a vaga na escola mais próxima à moradia do estudante. Houve um investimento na materialidade das escolas, com aumento do valor da verba para a Caixa Escolar; distribuição de *kits* com material escolar para estudantes "carentes"; constituição de núcleos de informática.

As políticas encaminhadas constam no Plano Bienal de Educação[19], que ressalta como princípios para a educação municipal: a gestão democrática, a construção de uma escola plural e não excludente, com direito ao acesso e permanência sem interrupção, incentivo aos novos projetos político-pedagógicos construídos a partir das escolas e garantia de materialidade das mesmas, a valorização dos/as profissionais da educação, através de políticas salariais e a criação de um Plano de Carreira.

Obviamente, diante da grande expectativa houve diversos conflitos e várias greves, com acampamentos na porta da PBH por quase dois meses. O único ano durante o mandato do prefeito Patrus em que não houve greve, foi em 1995, ano de implantação da Escola Plural. Arroyo[20], recorda o fato ressaltando que considerou interessante o debate da categoria, pois havia a proposta de condicionar a implantação da Escola Plural às negociações salariais. Grande parte dos/as profissionais da Rede considerava-se autora do projeto, por isso não aceitava o atrelamento da política pedagógica às questões salariais, mas, ao mesmo tempo, exigia diálogo, respeito e compromisso do conjunto do governo com o projeto, garantindo condições dignas de trabalho.

O projeto Escola Plural exigiu um grande investimento na formação dos/as profissionais da Rede de todos os níveis e modalidades de ensino, com a realização de cursos, seminários e constituição de coletivos de estudo. Em relação a esse aspecto, Maria Clemência[21], membro da Direção Colegiada da Rede Municipal de Educação de 1992 a 1995 avalia: "a gente era incentivada a estudar, a pesquisar, a pensar". Miguel Arroyo[22], um dos responsáveis pela SMED no período de 1993 a 1996, destaca também o processo formativo e o reconhecimento do profissional da educação, capaz de refletir sobre sua própria prática e construir propostas pedagógicas, como um dos maiores investimentos na valorização profissional realizada pela Gestão da Frente BH Popular. Para ele, a criação de um processo de seleção de pessoal para o Centro de Aperfeiçoamento do Profissional da Educação e para o Centro de Educação Infantil (CEI), com previsão de um limite de tempo fora da escola e o retorno para a sala de aula, tinha como objetivo garantir que o maior número possível de profissionais pudesse vivenciar diferentes espaços da gestão educacional: a sala de aula, a escola, a regional, a secretaria de educação.

As reivindicações da Rede, durante o mandato do prefeito Patrus Ananias, eram o Plano de Carreira, uma política de recomposição salarial, melhoria no atendimento à saúde, a questão da Previdência Municipal, a creche para filhos dos/as servidores/as, e o vale-refeição. Com o objetivo de construir uma política de negociação permanente, o governo municipal de Belo Horizonte criou a Coordenadoria de Política e

[19] BELO HORIZONTE. Lei 6929 de 07 de agosto de 1995. Dispõe sobre o Plano Bienal de Educação.
[20] Entrevista concedida pelo Professor Miguel Arroyo, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (aposentado), em 26/11/2008, Belo Horizonte, Minas Gerais.
[21] Entrevista concedida pela Professora Maria Clemência Fátima Silva da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, em 10/09/2008, Belo Horizonte, Minas Gerais.
[22] Ibidem, entrevista concedida pelo Professor Miguel Arroyo.

Remuneração do Trabalho para tratar das relações com o funcionalismo e da política salarial.

Na Gestão da Frente BH Popular (1993/1996) houve a incorporação do ICV-DIEESE como índice de correção salarial da PBH, a elaboração e votação do Estatuto do Servidor Municipal e do Plano de Carreira da Educação, no final do mandato. O Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho realizou políticas para reduzir danos à saúde do trabalhador, através da aquisição de equipamentos e intervenções para melhorar as condições de trabalho dos auxiliares de escola; a inclusão da avaliação fonoaudiológica para o cargo de professor; a reavaliação dos desvios de função e recomendações médicas (Relatórios de Gestão de 1993/1996).

2.3 - REFORMAS, NOVA CONCEPÇÃO GERENCIAL E REPERCUSSÕES NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE

A Gestão *BH pela Vida*, Célio de Castro/Marcos Sant'Anna, assumiu o governo em 1997, em um período de reformas constitucionais que alteraram o financiamento educacional a partir da Emenda Constitucional 14/96 (EC 14/96), e reduziram direitos trabalhistas, através da Reforma Administrativa (EC 19/98) e a Reforma Previdenciária (EC 20/98), expressando uma nova concepção do Estado brasileiro. Um período de privatizações e de alterações na política fiscal adotadas pelos governos estadual e federal que repercutiram na arrecadação financeira dos municípios. As leis estaduais 12.040/95 e 12.428/96, conhecidas como "Leis Robin Hood", alteraram os critérios de distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviço (ICMS)[23] em Minas Gerais, provocando uma queda das transferências desse imposto para o município de Belo Horizonte. Em relação à política fiscal federal, o município contabilizou "prejuízos devido ao fim do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis (IVVC), à implementação do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e à vigência da Lei Complementar nº 87/96, a chamada Lei Kandir" (PBH, 1997, p.4). Contudo, apesar das condições adversas, as receitas municipais tiveram um crescimento real de 4%, enquanto a economia brasileira cresceu a uma taxa de 3% (PBH, 1997, p.4).

Outro fato nacional que marcou o período foi a implementação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1996, que "trouxe à tona um acirrado debate entre os governos estadual e municipal sobre a manutenção da educação infantil e do ensino médio e do regime de colaboração para a oferta do ensino fundamental" (PBH, 1997, p.82). Neste sentido, o município priorizou o atendimento ao ensino fundamental e redefiniu a estrutura e a organização do Ensino Médio para adequar-se à nova LDB. Ao optar por esse caminho enfrentou a resistência de pais/mães, estudantes e profissionais pela manutenção das escolas municipais de ensino médio. O governo foi obrigado a garantir, pelo menos, o número de vagas existentes na Rede, após a vitória estudantil nas plenárias do Orçamento Participativo

[23] O ICMS é um imposto de competência estadual que incide sobre a circulação de mercadorias, prestações de serviços de transporte interestadual, ou intermunicipal, de comunicações, de energia elétrica, a entrada de mercadorias importadas e serviços prestados no exterior.

da Cidade. Como parte da política de inclusão apresentada pelo governo, foi criado o Programa Bolsa-Escola de Belo Horizonte (BEM-BH), pela Lei Municipal 7135/96[24].

Conforme citamos no início do capítulo, foi neste governo que se constituiu o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte em 1998[25], organizado o Conselho Municipal de Educação[26] e iniciado o período de realização das Conferências Municipais de Educação, como instâncias da gestão democrática do Sistema de Ensino.

A I Conferência Municipal de Educação foi realizada logo após a instituição legal do Sistema Municipal de Ensino. Elegeu os conselheiros/as para o primeiro mandato do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH). Essa I Conferência foi organizada tendo como referência a apresentação de teses. Duas grandes polêmicas foram evidenciadas durante os seus debates. A primeira era com relação ao tempo coletivo para a realização das reuniões pedagógicas com a dispensa de estudantes, forma organizativa de diversas escolas, desde o início dos anos de 1980, e que foram formalizadas no governo Pimenta/Azeredo (1989-1992), após a deliberação do I Congresso Político-Pedagógico em 1990. Os gestores municipais votaram contra a manutenção dessa forma de trabalho e organização das escolas, mas a maioria da conferência, abrangendo pais/mães, estudantes e profissionais, votou pela continuidade das reuniões pedagógicas com dispensa de estudantes[27].

A segunda polêmica na I Conferência relacionava-se às possibilidades de candidaturas para as direções de escolas. Poderiam ser candidatos/as somente docentes, supervisoras e orientadoras, com curso superior, ou todos/as os/as funcionários/as?

O sindicato, representando a categoria, defendeu que todo/a funcionário/a de escola (auxiliar de escola, biblioteca ou secretaria), supervisoras, orientadas e professoras/es com nível médio ou superior pudessem se candidatar. O governo, a princípio, defendia a candidatura de especialistas e professores/as com curso superior, mas modificou sua proposta durante o debate, mantendo a defesa de candidatura limitada aos/às especialistas e professores/as, aceitando, nesse caso, qualquer formação, curso superior ou nível médio. Após caloroso debate, a posição do governo foi majoritária.

Logo após a constituição do Sistema Municipal de Ensino, a SMED convocou a Constituinte Escolar, que foi realizada entre 1999 e 2000. Houve disputa entre duas propostas de organização, uma do governo e outra do sindicato. A proposta apresentada pela SMED organizava o evento em duas fases, sendo a primeira, de apresentação da Proposta da Constituinte, discussão e deliberação sobre a mesma; a segunda, de discussão em grupos e conferências temáticas, e sistematização das discussões para a reorganização dos Regimentos Escolares[28]. A proposta apresentada

---

[24] O Programa Municipal Bolsa-Escola (BEM-BH) foi criado em 1996, pela Lei Municipal nº 7.135 de 05 de julho. A Lei Municipal nº 8.278 de 29 de dezembro de 2001, consorciou o programa municipal ao Programa Bolsa-Escola do Governo Federal (BEF).

[25] BELO HORIZONTE. Lei 7543, de 30 de Junho de 1998. Institui o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

[26] Conforme o Relatório SMED 1993/1996 (p.44), foi enviado à Câmara Municipal um projeto de criação do Conselho Municipal de Educação e Conselhos Regionais de Educação. Na pauta da campanha salarial de 1997 aparece a reivindicação da "implementação do Conselho Popular Municipal de Educação, definido em anteprojeto proposto pelos trabalhadores em educação com representação das entidades do magistério".

[27] Essa questão será discutida no último tópico deste capítulo em ponto específico sobre o tempo coletivo.

[28] O Plano Bienal de 1995 apontava a necessidade de adequação dos regimentos escolares ao novo projeto

pelo sindicato era composta de três etapas: discussão nas escolas, nas regionais e na cidade, tendo como eixo central o tema "desafios, perspectivas e possibilidades da Escola Plural", não se limitando ao Regimento Escolar.

Em síntese, o objetivo da SMED era regulamentar o projeto Escola Plural, a partir da reelaboração dos regimentos escolares, enquanto o sindicato propunha avaliar o projeto, seus desafios e perspectivas para corrigir os problemas enfrentados no cotidiano escolar. Prevaleceu a proposta da SMED e durante os meses de abril de 1999 a junho de 2000 foram realizados os debates da Constituinte Escolar, que não conseguiram concretizar seu maior objetivo, a renovação dos regimentos escolares conforme as diretrizes da Escola Plural.

A avaliação externa do projeto Escola Plural, tal como prevista na Resolução do Conselho Estadual de Educação, foi realizada sob a responsabilidade do Grupo de Avaliação e Medidas Educacionais (GAME), da Faculdade de Educação da UFMG (DALBEN, 2000). Entretanto, a avaliação do projeto com participação da comunidade escolar só ocorreu em 2003, no II Congresso Político Pedagógico da Rede Municipal/Escola Plural.

As políticas direcionadas à valorização profissional envolviam reivindicações gerais dos servidores tais como: o pagamento integral dos salários e a definição de política salarial, itens de saúde no trabalho, a regularização do pagamento de vantagens como os quinquênios e as férias-prêmio em espécie. Outras reivindicações eram específicas da educação, tais como, a implantação do recém-aprovado Plano de Carreira da Educação, a proposta de Avaliação de Desempenho[29] e a reorganização do tempo/espaço escolar prevista na Portaria 008/97. Após várias paralisações e greves, inclusive com a ocupação da sede do governo municipal durante alguns dias e em duas ocasiões, houve a regulamentação da jornada de trabalho docente[30], e de pontos do Plano de Carreira da Educação, como a progressão automática por conclusão de cursos de especialização lato-sensu[31] e a regularização do pagamento integral dos salários.

Um aspecto importante da política geral para o funcionalismo foi a apresentação do Projeto de Lei 1036/99, propondo a Reforma da Previdência Municipal, para atender às alterações ocorridas após a votação da EC 20/98. A proposta do governo exigiu uma articulação do conjunto dos servidores, para evitar perdas de direitos trabalhistas e salariais e a realização de diversas atividades conjuntas para formulação de propostas alternativas. Além da realização de mobilizações junto à Câmara Municipal de Belo Horizonte.

No mês de maio de 1999 aconteceu o Seminário do Funcionalismo sobre Previdência Municipal na Câmara Municipal, ocasião em que a educação apresentou a sua crítica à proposta de reforma do governo. A Prefeitura propunha, logo após a aprovação da EC 20/98, criar o Fundo Municipal de Previdência, o Fundo de

---

educacional proposto pela SMED, a Escola Plural.

[29] A temática da Avaliação de Desempenho é tratada no capítulo 3.

[30] BELO HORIZONTE. Lei 7577/98. 21 de novembro de 1998. Concede benefícios a servidores, define a jornada de trabalho dos servidores da educação e dá outras providências. Essa lei regulamentou a jornada de trabalho e o pagamento integral da extensão de jornada para ocupantes do cargo de "professor municipal".

[31] BELO HORIZONTE. Lei 7969, de 31 de Março de 2000. Concede vantagens aos servidores ocupantes dos cargos que menciona, amplia o prazo do art. 271 da lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, e dá outras providências.

Assistência Social e o Fundo de Saúde, desmontando a Beneficiência da Prefeitura de Belo Horizonte (BEPREM)[32], sem realizar um debate mínimo com os servidores.

Havia polêmicas entre os/as profissionais da educação e setores do funcionalismo. A Rede era contra a criação de qualquer fundo e pela manutenção do pagamento da aposentadoria pelo Tesouro Municipal; não aceitava alterar a contribuição previdenciária de 6% para 11%, por isso propunha pagar os 6% da BEPREM em juízo, até haver esclarecimentos sobre o destino do dinheiro, bem como exigir recomposição salarial para compensar o aumento do desconto.

A Rede exigia o cumprimento imediato da Constituição Federal de 1988 (CF/88) com relação à pensão por viuvez, ou seja, a garantia do direito dos cônjuges e/ou companheiros das trabalhadoras em educação serem dependentes, pois até 1999 somente as esposas/companheiras eram aceitas como tal, ou seja, os viúvos não tinham direito à pensão. Exigia, também, a inclusão como dependentes de filhos com até 24 anos, se universitários, de pai/mãe e/ou de irmãos. Reivindicava a integralidade dos proventos do/a falecido/a como valor da pensão, e o não desconto de contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas. Defendia a extensão do direito à aposentadoria especial para as direções de escola, a garantia da paridade de proventos entre pessoal da ativa e aposentados, e a contagem em dobro das férias prêmio para aqueles que optaram pelo Estatuto do Servidor e aos que faziam jus a esse direito, até dezembro de 1998. Na hipótese de criação do fundo próprio, reivindicava que os/as trabalhadores/as deveriam definir o conceito de "tempo de efetivo exercício". Outra exigência era de garantia de um processo de democratização das informações sobre o Fundo Previdenciário com controle da contribuição individual, corrigida mês a mês, com a incorporação do cálculo referente à dobra de jornada, conforme previsto no Plano de Carreira.

Para o atendimento à saúde, a Rede apresentava a possibilidade da criação de um Fundo de Saúde, a partir do término da contribuição mensal para o Hospital Odilon Behrens, já que ele havia sido transferido para o SUS, desde o final de 1988, deixando de ser exclusivo dos servidores municipais. Para o Fundo de Saúde seria necessário definir "anos de carência", as doenças consideradas graves, uma política de assistência à saúde do funcionalismo com inclusão de programa de prevenção a doenças profissionais.

Os servidores defendiam a realização de uma auditoria na BEPREM, a constituição de uma comissão tripartite e o levantamento dos imóveis da instituição para venda e formação do fundo previdenciário. No final do processo, o governo apresentou um projeto substitutivo incorporando os companheiros/cônjuges, inclusive do mesmo sexo, como dependentes, o reajuste salarial para compensação do aumento da contribuição e a manutenção do pagamento das pensões/aposentadorias pelo tesouro municipal.

---

[32] "Criada em 1937, a Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (BEPREM) fornece aos servidores atendimento médico, odontológico e psicológico, além de atividades culturais, de formação profissional e de lazer. Criada originalmente com o objetivo de assegurar aposentadoria aos empregados municipais e pensões aos dependentes em caso de falecimento do servidor, a instituição incorporou mudanças em 1960, quando a Prefeitura de Belo Horizonte assumiu a responsabilidade pelo pagamento das aposentadorias dos servidores. A BEPREM manteve apenas o pagamento das pensões. Alterações no sistema previdenciário brasileiro, na década de 1990, com a definição de normas para que municípios e estados criem um regime próprio de previdência, consolidaram o processo de mudança do perfil da instituição." (www.pbh.gov.br, sala do servidor).

A Gestão *BH Participativa* (2001/2004), era continuidade da gestão anterior, pela reeleição do prefeito Célio de Castro, afastado, a partir de 2002, por motivos de saúde, assumindo em seu lugar o vice-prefeito, Fernando Pimentel. A Secretaria Municipal de Educação também passou por três mudanças de direção: professor Antônio David Junior (2001), professora Maria José Feres (2002) e a professora Maria do Pilar Lacerda (2003/2004).

A administração municipal fez uma opção pela expansão da rede própria de educação infantil e pela construção das primeiras Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI), inauguradas em 2004. Também criou o cargo de "educador infantil" para o atendimento das crianças de 0 a 5 anos, rompendo com a carreira docente unificada e iniciou o processo de redução do atendimento no ensino médio, provocando alterações no quadro de pessoal das escolas.

Nesse período, houve um grande investimento na materialidade das escolas com: repasses de verbas, através da Caixa Escolar, para os Projetos de Ações Pedagógicas (PAP), a informatização com a criação de contas de e-mail para os/as profissionais da educação e estudantes, a realização de parceria com o governo federal através de programas como o Segundo Tempo e a Escola Aberta, e a entrega dos kits escolares para todas as crianças (incluindo as de 3 a 5 anos) e adolescentes do ensino fundamental.

O investimento na materialidade veio acompanhado dos primeiros sinais de alterações na concepção de gestão democrática do sistema e da participação popular em instâncias como o Conselho Municipal de Educação. A Secretaria de Educação realizou a II Conferência Municipal de Educação e o II Congresso Político Pedagógico/Escola Plural, demonstrando baixa capacidade de diálogo, impondo algumas propostas, mas ainda reconhecendo esses espaços como legítimos para a disputa política de propostas para a cidade.

A II Conferência Municipal de Educação, realizada em 2002, foi organizada a partir de trabalhos em grupos temáticos tais como: desafios da inclusão social e o papel da educação; educação no contexto das políticas sociais e o desafio da intersetorialidade; gestão democrática da educação e financiamento da educação. Em cada grupo temático houve uma exposição seguida de debate e apresentação de propostas para serem votadas na plenária final.

Três polêmicas marcaram a II Conferência. A principal delas referia-se a inclusão ou não do programa Bolsa-Escola nos 30% da verba da educação. A administração municipal defendia a inclusão, o que na compreensão dos/as trabalhadores/as representava uma perda de 5% no orçamento da educação, e por isso propunham a ampliação do percentual para 35%. Usando como argumentos que os/as trabalhadores/as seriam contrários à Bolsa-Escola, criando uma situação de disputa aberta entre pais/mães e profissionais da Rede e através dessa manobra, o governo alcançou o seu objetivo, ou seja, a aprovação da proposta que possibilitou a criação de um instrumento legal para regularizar as contas da PBH junto ao Tribunal de Contas do Estado, a Lei 8494/2003[33].

[33] A Lei 8494, de 28 de janeiro de 2003, inclui os 5% do Programa Bolsa-Escola no cálculo do percentual de 30% destinados às despesas com a educação municipal, mas não alterou a redação o artigo 160 da Lei Orgânica do Município: "**Art. 160** - O Município aplicará, anualmente, nunca menos de trinta por cento da receita orçamentária corrente exclusivamente na manutenção e expansão do ensino público municipal."

A segunda polêmica na II Conferência em 2002 foi quanto à competência dessa instância para realizar ou não uma avaliação do projeto Escola Plural, temática remetida para o II Congresso Político Pedagógico da Rede Municipal/Escola Plural, realizado em 2003. A terceira polêmica era a dos critérios das candidaturas para as eleições de direção de escola, sendo aprovado que funcionários/as, pais e mães também poderiam candidatar. No entanto, como o relatório final do evento ficou sob a responsabilidade da SMED, o governo alegou a existência de polêmica sobre o resultado da votação e determinou que permanecesse a definição da I Conferência realizada em 1994.

O II Congresso Político Pedagógico/Escola Plural, em 2003, foi organizado a partir das temáticas: matriz curricular, avaliação formativa e progressão continuada; projeto de formação docente, valorização dos/as trabalhadores em educação, trabalho coletivo dos/as profissionais da educação; relação escola/família/comunidade, gestão democrática; e a relação com as políticas públicas (intersetorialidade). As propostas foram discutidas nos encontros regionais e votadas na plenária final.

O II Congresso reafirmou a necessidade de flexibilização da grade e da participação estudantil para o currículo ser enriquecido com as vivências da comunidade e aprovou o retorno da possibilidade de retenção do/a estudante no final de cada ciclo, para sanar as dificuldades de aprendizagem. A avaliação escolar foi definida como uma tarefa do conjunto de professores/as e coordenadores/as do ciclo; e a PBH responsável por garantir condições necessárias para viabilizar o processo de ensino-aprendizagem através da flexibilização do quantitativo de profissionais para além do "1.5"[34], da garantia do tempo de planejamento para o corpo docente, ou seja, das Atividades Coletivas de Planejamento e Avaliação do Trabalho Escolar (ACPATE)[35], da redução do número de estudantes por turma, da construção de condições para a inclusão efetiva das crianças com deficiência, e um processo formativo permanente, que considere os níveis e modalidades de ensino, a autonomia das escolas na definição de sua formação e a integração do CAPE com as mesmas. Houve ainda uma preocupação com o investimento na participação do conjunto da comunidade escolar, pais/mães e estudantes, no processo de avaliação global, como elemento fundamental para a gestão democrática (PBH, 2003, p. 3).

No aspecto referente à valorização dos/as profissionais da educação, o II Congresso reafirmou o respeito aos seus direitos e conquistas; a melhoria das condições de vida e de trabalho, como parte da melhoria da qualidade da educação. Para isso, apontou a necessidade de garantir as determinações da Organização Mundial de Saúde (OMS), das demais legislações pertinentes à saúde do/a trabalhador/a, e de realizar alterações no atendimento da Gerência de Saúde e Perícia Médica (GSPM).

A grande polêmica do II Congresso foi a proposta do governo de criação de uma carreira específica para docentes da educação infantil. O congresso votou pela manutenção da carreira docente única, mas na semana seguinte, o governo aprovou na Câmara Municipal a sua alteração no Plano de Carreira dos Servidores da

[34] O quadro de professores/as das escolas da Rede é calculado acrescentando-se o percentual de 50% de profissionais em relação ao total de turmas, incluindo as atividades de docência e de suporte pedaógico.

[35] As Atividades Coletivas de Planejamento e Avaliação do Trabalho Escolar (ACPATE) correspondem a 20% da jornada de trabalho dos/as professores da RMEBH, são destinadas ao estudo e planejamento do trabalho, e estão previstas na Lei 7577/98.

Educação, rompendo com a isonomia salarial por escolaridade na carreira do magistério.

Ainda nesse período, após a mobilização de um grupo de professoras municipais sem cursos de graduação, a PBH participou do consórcio de municípios com o governo estadual para a formação de professores/as do ensino fundamental através do Projeto Veredas – Formação Superior de Professores. Alguns programas direcionados aos servidores, criados no Gestão *Frente BH Popular*, como o Curso de Línguas, foram mantidos e o governo Célio/Pimentel criou, no final do mandato, o Prêmio Paulo Freire[36] para valorizar as experiências da própria Rede.

Ainda no conjunto da política de pessoal, foi criada a Gerência de Avaliação de Desempenho, responsável pela realização dos processos avaliativos em vários setores, incluindo a educação. As comissões tripartites da Previdência Municipal não funcionaram, mas o Regime Próprio de Previdência foi constituído, com elaboração anual de avaliação atuarial e a realização de parceria com o governo federal para a implantação do Programa de Reestruturação dos Regimes Próprios de Previdência Municipal (PREVMUN) (PBH, Principais Ações de Governo, 2001/2004).

A Gestão *BH no Rumo Certo* (2005/2008), também foi continuidade do governo anterior, com a eleição de Fernando Pimentel, sendo seu vice, Ronaldo Vasconcelos. O governo manteve e ampliou programas existentes nas administrações anteriores bem como criou o Programa "Escola Integrada", com o objetivo de ampliar a jornada escolar estudantil. O projeto apóia-se no trabalho de estagiários/as de nível superior, utilizando espaços da comunidade escolar e da cidade e articulando diversos projetos existentes na Prefeitura

> [...] tendo como base a intersetorialidade entre as secretarias municipais de Educação, Políticas Sociais, Esportes, Regulação Urbana, Saúde e Fundação de Cultura sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, articuladas a setores da sociedade civil, empresas e ONGs (PBH, 2006, p. 46).

A gestão 2005/2008 destacou-se pela construção de uma relação extremamente conflituosa com a categoria. A política do governo foi de imposição absoluta de seus projetos, de ausência de diálogo, perseguição e chantagem. O constrangimento moral foi tão forte, que os sindicatos municipais fizeram várias denúncias de assédio moral junto ao Ministério Público, às comissões de Direitos Humanos da Câmara Municipal, da Assembléia Legislativa do Estado e da Câmara Federal, além de denúncias junto a organismos internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Na III Conferência Municipal de Educação, realizada em maio de 2005, o centro do debate foi a manutenção ou não das reuniões pedagógicas. A Secretaria de Educação havia publicado, no final de 2004 e início de 2005, portarias que acabavam com as reuniões no turno de trabalho e aumentavam de 10 a 14 dias a jornada anual para a realização das mesmas. A Conferência aprovou a continuidade das reuniões com dispensa de estudantes para o ano de 2005 e a realização de um fórum para definir a organização do tempo escolar para 2006. A Secretaria de Educação discordou das resoluções da conferência e do caráter deliberativo da mesma e através de nota oficial afirmou que desconsiderava as decisões ali tomadas. Além do desrespeito aos participantes do evento, que durou oito dias (pais, mães, estudantes, profissionais da

[36] O Prêmio Paulo Freire é destinado às experiências e projetos pedagógicos desenvolvidos pelos/as profissionais da RMEBH.

educação e diversos movimentos sociais) ficou explícito que a participação popular, nas definições de política públicas, não constituía mais um princípio fundamental nas concepções do governo municipal.

A IV Conferência Municipal de Educação, realizada em maio de 2007, teve caráter consultivo e foi organizada a partir de trabalhos em grupos constituídos por segmentos (pais/mães, estudantes, trabalhadores/as, gestores), que deveriam debater e votar as propostas oriundas das pré-conferências, também organizadas por segmentos, e eleger seus representantes para a nova gestão do Conselho Municipal de Educação. Na plenária final foram apresentados os relatórios votados em cada segmento e os/as eleitos/as dos mesmos, excetuando-se os gestores que só foram conhecidos em 2008, através da publicação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação no Diário Oficial do Município (DOM).

É emblemática a mudança da relação do governo com o Conselho Municipal de Educação nos dois últimos mandatos, sendo que esse passou a ser utilizado como porta-voz da Secretaria Municipal de Educação, que só aceitava homologar as decisões coadunantes com o seu posicionamento administrativo e político.

Em 2004, o CME enviou à Câmara Municipal uma proposta de alteração da Lei Orgânica do Município, passando o mandato das direções escolares para três anos, com direito a uma recondução. O governo aproveitou o fato para tentar prorrogar o mandato das direções vigentes, sob a alegação de que a coincidência com a eleição para prefeito e vereadores poderia "politizar" as eleições escolares. A categoria pressionou os vereadores e impediu a prorrogação dos mandatos, mantendo a realização das eleições. Mas, o governo mudou a legislação, ampliando para três anos o mandato das direções de escola, sem nenhum debate público, no início de 2007, durante o período de recesso da categoria[37].

No mandato de 2005/2007, o CME/BH foi descaracterizado pela Secretaria de Educação, que não homologou nenhuma decisão contrária ao governo, desrespeitou frontalmente o regimento interno, não acatou a presidência eleita pela plenária do Conselho, perseguiu e excluiu conselheiros/as que se opunham aos desmandos do governo, inclusive utilizando de processos administrativos na Corregedoria Geral do Município (CGM)[38][39].

Apesar de declarar, em seus documentos, que a gestão democrática é "um princípio da Educação, devendo ser perseguida como fim e sua prática permear todas as relações e ações do fazer escolar" e que "é fundamental a participação no **Colegiado, órgão representativo da Comunidade Escolar**, com funções de caráter deliberativo e consultivo nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira das Escolas Municipais" (PBH, 2006, p.52, grifo nosso), o governo Pimentel (2005/2008), desconsiderou todas as decisões dos Colegiados e das Assembléias Escolares, que divergiam da orientação da SMED, em confronto aberto com a

[37] A alteração ocorreu através da aprovação da Emenda 20 à Lei Orgânica Municipal, em 1º de fevereiro de 2007.

[38] A Corregedoria-Geral do Município foi criada pela Lei Municipal 620, de 1957, com o objetivo de definir procedimentos referentes à questão disciplinar, como supervisionar e executar as atividades correcionais e disciplinares nos órgãos da Administração Direta da Prefeitura. A partir de 2004 sua ação foi estendida para os órgãos da Administração Indireta.

[39] Os conselheiros representantes dos/as trabalhadores/as, Klauss Athaíde e Maria Inês, tiveram processos administrativos encaminhados por motivos diversos que resultaram em demissão. A conselheira representante da UEMG, Maria da Consolação Rocha, foi retirada do CME a partir de solicitação da SMED à Reitoria da Universidade.

participação popular prevista na Lei Orgânica Municipal, em Portarias e Decretos da SMED e do CME/BH.

A educação municipal foi o principal setor sob a mira dos ataques do governo aos direitos do trabalho e de organização sindical. Um dos maiores problemas enfrentados foi a reorganização da jornada de trabalho, com redução do tempo coletivo de projeto e alteração do período de férias. Os/as profissionais da Rede realizaram duas greves em 2005, cujo ponto principal era a jornada de trabalho e dessa forma forçaram recuos do governo.

Mesmo assim, a administração municipal manteve a sua postura de não dialogar, de impor a sua posição, desrespeitando as instâncias do Sistema Municipal de Ensino, que construíram alternativas para o impasse. Além de criar estratégias de diálogo direto com as famílias, a partir do Programa Família-Escola[40], um espaço de "escuta", sem nenhum caráter deliberativo ou normativo. O Relatório de Gestão do ano de 2005 assinala como avanços da educação municipal "a implementação de uma nova política de relacionamento direto com os alunos e seus familiares, por meio do Programa Família-Escola" e a "ampliação da jornada escolar, que se deu em várias frentes, uma das mais significativas [...] o fim da dispensa de alunos para a realização de reuniões pedagógicas em 2005" (PBH, 2005, p. 27) [41].

A mudança na concepção pedagógica também foi explicitada a partir da parceria realizada com o Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC/INEP)[42], para implantar a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC), com a inclusão de estudantes do ensino médio com o objetivo de "garantir comparabilidade com os resultados do Sistema Mineiro de Avaliação Educacional (SIMAVE) 2001/2003" ((PBH, 2005, p.29). Através da propaganda oficial, foi apresentado o novo projeto pedagógico, "De olho na educação", após a assinatura do compromisso entre a PBH e o governo federal de participação no projeto "Todos pela Educação"[43]. Assim ocorreu o "sepultamento" nos meios governamentais do projeto Escola Plural, apesar de alguns setores da Secretaria de Educação citarem o projeto em suas palestras, artigos e em alguns textos na página da SMED, no portal eletrônico da PBH.

Como parte do novo projeto educacional, foi impulsionada a adequação das escolas municipais ao cumprimento das metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Ministério da Educação (IDEB/MEC). Para isso, além das avaliações já realizadas através do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), como a Prova Brasil[44], e do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública

---

[40] O Projeto Família-Escola é constituído pelo 'Alô, Educação!', um número de telefone 0800, através do qual a comunidade registra demandas, sugestões e denúncias sobre as atividades desenvolvidas nas escolas municipais; o Fórum Família-Escola, encontros mensais com a participação de pais, mães, estudantes e profissionais da educação; e o Jornal Família-Escola, entregue em 148 mil núcleos familiares. Vale destacar que os profissionais da educação não são informados sobre as datas e locais dos encontros mensais.

[41] O tempo coletivo e as reuniões pedagógicas serão tratados no último tópico deste capítulo.

[42] O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é uma autarquia federal vinculada ao MEC que promove estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro.

[43] Informações obtidas no site da PBH – www.pbh.gov.br. O projeto "De olho na Educação" é parte das propostas do movimento "Compromisso Todos pela Educação", organizado por grupos empresariais brasileiros. Os princípios e propostas do movimento podem ser encontrados no site http://www.todospelaeducacao.org.br. Demerval Savianni (2007), em seu artigo "O Plano de Desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC realiza algumas avaliações sobre esse movimento. O texto pode ser encontrado em http://www.cedes.unicamp.br.

[44] A Prova Brasil compõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), sendo desenvolvida e realizada pelo INEP. Ocorreu pela primeira vez em novembro de 2005, em parceria com as secretarias estaduais e

(SIMAVE), que inclui o Programa de Avaliação da Alfabetização (PROALFA)[45], o governo municipal divulgou que realizaria uma "avaliação geral da aprendizagem de todos os/as estudantes do ensino fundamental, acima de sete anos de idade" (PBH, 2007. p.15), cujo resultado seria enviado a cada família, via correio.

O "Programa Permanente de Valorização dos Professores e Educadores", muito citado em publicações governamentais, é na realidade um nome pomposo para a continuidade de programas de gestões anteriores, direcionadas à valorização dos/as profissionais da educação. Como exceção registra-se o investimento na formação continuada com a realização de dois congressos sobre alfabetização e letramento, com participação de especialistas do Brasil e do exterior; a realização de convênios para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, com a Faculdade de Educação da UFMG; a parceria com o governo federal através dos projetos Segundo Tempo e a Escola Aberta, que ofereceram em contrapartida cursos de especialização em Esporte Escolar e em Gestão Comunitária[46], respectivamente; o Programa de Pós-Graduação Veredas, bem como de outros cursos de capacitação financiados pelo MEC. Entretanto, as liberações remuneradas para formação em nível de mestrado e doutorado foram suspensas, sob o argumento de que docente da educação básica deve, no máximo, realizar cursos de pós-graduação lato sensu.

As políticas gerais para o conjunto dos servidores municipais apresentam um rol de medidas que apontam uma nova concepção de gerenciamento na administração pública municipal. São exemplos da adesão a uma concepção gerencialista, a avaliação de desempenho e o processo de formação do corpo gerencial, com cursos voltados para temáticas como "Cursos de Extensão em Gestão Pública por Resultados", "Nova Gestão Pública", "Gestão por Resultados", "Gestão de Pessoas com Foco em Performance", com o objetivo de aumentar a eficiência gerencial da Prefeitura (PBH, Principais Ações do Governo, 2006).

Em síntese, o período compreendido de 1993 a 2007 pode ser organizado em três momentos distintos da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RMEBH). O primeiro corresponde à Gestão *Frente BH Popular* (1993/1996), em que houve o fortalecimento da participação popular na definição de políticas públicas, através do Orçamento Participativo. Destaca-se a construção de um projeto político pedagógico de caráter inclusivo para a cidade, que demarcou uma contraposição com a concepção educacional vigente no período, cujo exemplo nacional era a política educacional do governo mineiro, o projeto *Controle de Qualidade Total na Educação* (CQTE). Essa

---

municipais de educação. Ela envolve a aplicação de provas de Língua Portuguesa (com foco em leitura) e Matemática, e um questionário para os estudantes preencherem com informações sobre seu contexto social, econômico e cultural.

[45] O Programa de Avaliação da Alfabetização (PROALFA) é uma parceria do governo de Minas Gerais com o Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita (CEALE), da Faculdade de Educação da UFMG. O CEALE é responsável pela elaboração das provas que são realizadas desde 2005.

[46] O Programa Segundo Tempo foi idealizado pelo Ministério do Esporte, e caracteriza-se pelo atendimento de crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, através de atividades e modalidades esportivas coletivas no contra-realizadas no contra-turno escolar. O programa Escola Aberta resulta de um acordo entre o Ministério da Educação e a Unesco, objetivando proporcionar aos/às estudantes da educação básica das escolas públicas e demais membros da comunidade espaços alternativos nos finais de semana, através de cultura, esporte, lazer, geração de renda, no sentido de redução da violência na comunidade escolar. Os cursos foram oferecidos aos/às coordenadores/as dos projetos nas escolas como contrapartida ao aumento de trabalho decorrentes da função de correção, pois a mesma não é remunerada. O Curso de Especialização em Esporte Escolar foi realizado pelo Centro de Educação à Distância da Universidade de Brasília (CEAD/UNB), e o de Gestão Comunitária pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG).

gestão consolidou direitos trabalhistas através da aprovação do Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira da Educação, e o reconhecimento político que a dívida com o servidor é uma dívida pública e não de uma gestão ou outra.

O segundo momento da RMEBH corresponde à Gestão *Trabalho pela Vida* (1997/2000) que inicia o processo de incorporação de conceitos da produtividade na gestão pública, da adequação da administração municipal às reformas federais, como a da previdência e a administrativa, incorporando à avaliação de desempenho um caráter meritocrático. Contudo, houve avanços na gestão da educação ao criar o Sistema Municipal de Ensino e o Conselho Municipal de Educação. No entanto, a "imposição" da progressão automática dos/as estudantes e as alterações na organização escolar, que resultaram na redução do tempo coletivo e de pessoal nas escolas, desvirtuaram o projeto Escola Plural. O governo municipal evitou construir um processo popular de avaliação da Escola Plural, optando apenas pela avaliação externa institucional. Com isso, reduziu a disputa ideológica em torno de um projeto político pedagógico alternativo e abriu "brechas" para a adequação da RMEBH às políticas educacionais de orientação neoliberal.

O terceiro momento da RMEBH corresponde à Gestão *BH Participativa* (2001/2004) e a Gestão *BH no Rumo Certo* (2005/2008), a partir do mandato de Fernando Pimentel. A opção do governo foi de ataque aberto aos movimentos sociais para impor a sua política de retirada de direitos sociais e trabalhistas. No transcorrer dos debates, particularmente nos últimos anos, observamos que a postura do governo municipal nos fóruns da cidade sofreu uma inflexão. Houve, de forma sistemática, um desrespeito às decisões coletivas que contrariavam as políticas oficiais, inclusive com perseguição aqueles/as que divergiam das políticas da administração. De espaços públicos de debate da política educacional, os fóruns passam a ser espaços de submissão à política da SMED.

As mudanças ocorridas, sobretudo nos anos de 2005 a 2007, culminaram com a intensificação do processo de controle da gestão escolar, através da criação do Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE); a implantação das políticas remuneratórias de cunho meritocrático; o aumento de processos administrativos na Corregedoria Geral de Município com punições e demissões; a intensificação das punições devido às mobilizações reivindicatórias; a alteração do período de férias docentes. O governo municipal, tentou ainda, impedir a organização sindical da categoria através da retenção do valor correspondente ao desconto em folha dos/as filiados/as do Sind-REDE/BH, de intervenção no Ministério do Trabalho para impedir o registro sindical e a não liberação de membros da diretoria para o exercício do mandato sindical[47].

2.4 - CONDIÇÕES DE TRABALHO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE: QUADRO DE ESCOLA, JORNADA DE TRABALHO, TEMPO COLETIVO.

Nos últimos vinte anos importantes mudanças ocorreram na RMEBH, como a ampliação do atendimento à população, a melhoria da infra-estrutura escolar, a construção da gestão democrática das escolas e do sistema municipal de educação, através da constituição de espaços de participação da comunidade na definição de

[47] O Sind-REDE/BH realizou diversas denúncias junto ao Ministério Público, à OIT, além de recorrer a medidas judiciais para garantir o direito de organização sindical da categoria.

políticas educacionais e na gestão administrativa das unidades. Todas elas repercutiram nas condições de trabalho e na organização das escolas municipais.

As condições de trabalho envolvem a "materialidade da escola", ou seja, os equipamentos, o espaço físico e a infra-estrutura, bem como o quadro de pessoal para o atendimento dos/as estudantes e a jornada de trabalho, que compreende o tempo de regência/atividades e o tempo coletivo de reflexão sobre a ação pedagógica. É a partir dessas condições que a escola organiza seu tempo/espaço de trabalho pedagógico.

Até a gestão 1986/1988, as Caixas Escolares recebiam materiais como caderno, lápis, borracha, para distribuir aos estudantes carentes. Contudo, pequenas reformas, como consertos de luz, pisos etc., eram realizados pela Superintendência do Desenvolvimento da Capital (SUDECAP), uma autarquia da Prefeitura. As escolas se viam obrigadas a realizarem festas para a arrecadação de fundos, que eram direcionados para a aquisição de materiais como cortinas, armários, televisores e pequenas reformas. A melhoria das condições de infra-estrutura das escolas, como obrigação do Estado é parte das lutas em defesa da escola pública. As pautas de reivindicações da Rede, desde a década de 1980 incluem a questão da materialidade das escolas e do quadro de pessoal, como elementos fundamentais para a melhoria da qualidade da educação municipal.

A partir da gestão de 1989/1990 as escolas da Rede começaram a receber verbas, administradas pela Caixa Escolar, para resolver problemas do cotidiano, e realizar pequenas reformas na infra-estrutura. Esse processo foi intensificado na Gestão da *Frente BH Popular* (1993/1996) e continuou nas administrações seguintes, com a universalização dos kits escolares para todos os/as estudantes, a ampliação da Rede Municipal de Informática (RMI), o crescimento do acervo das bibliotecas escolares. A essas verbas foram acrescidos os recursos financeiros e os programas do governo federal, que desde 1995, vem realizando ações financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de descentralizar os recursos financeiros e de repassá-los diretamente às escolas e/ou aos municípios. Essas ações envolvem o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com repasse direto, de um determinado valor em dinheiro, para cada escola realizar melhorias (GOMES, CARNIELLI e GONÇALVES, 2003, p.178).

Na Gestão *BH Participativa* (2001/2004) foi criado o Projeto de Ação Pedagógica (PAP). As Caixas Escolares passaram a receber volumes maiores de recursos para a implantação de projetos pedagógicos. Mas, também, foi-lhes atribuída a responsabilidade pela contratação de profissionais para atividades de limpeza, confecção de merenda, vigilância e portaria.

A permanência de investimentos na materialidade das escolas, durante toda a década de 1990 e, mais recentemente, no ano de 2008, combinadas com algumas políticas do governo federal que incorporaram uma reivindicação presente nos anos 1980 e 1990, de verbas enviadas diretamente para as escolas e administradas pela comunidade escolar, contribuíram para uma maior autonomia das escolas, na resolução de pequenos problemas do cotidiano e propiciaram melhores condições para os/as estudantes, principalmente pelo livro didático, os kits escolares, o acervo das bibliotecas. Do ponto de vista da materialidade, as escolas municipais têm hoje uma boa condição de infra-estrutura e de equipamentos, permanecendo, contudo, prédios inadequados ao atendimento de pessoas com deficiência física.

Contraditoriamente, as portarias, normas, resoluções e leis emanadas da SMED nos últimos anos, revelam que, se até meados da década de 1990 houve um processo de fortalecimento e conquistas político-pedagógicas com melhoria das condições de trabalho, as mudanças ocorridas a partir de 1997 apontam para outro caminho. As alterações na organização do trabalho das escolas, iniciadas em 1997 e aprofundadas nos últimos quatro anos provocaram a redução do número de profissionais docentes e administrativos, precarizaram as condições e as relações de trabalho, aumentaram o trabalho docente com a redução do tempo coletivo de planejamento e estudos, e a alteração dos períodos de férias/recesso; intensificaram o trabalho administrativo e burocrático realizado pelas direções escolares. Mudanças que, agravadas por outros fatores sociais presentes em uma sociedade desigual como a nossa, ampliaram na categoria um grave processo de adoecimento (GASPARINI, 2005).

2.4.1 - Quadro de política de pessoal

As alterações ocorridas no quadro de pessoal nos últimos dez anos resultaram na redução de profissionais para o atendimento ao/à estudante. Algumas escolas na década de 1980 contavam com um quadro de pessoal docente e de suporte pedagógico mais estruturado, possibilitando tempos coletivos para reflexão da ação pedagógica de seus/suas profissionais. Vejamos o exemplo de uma escola de primeira à quarta série, com doze turmas por turno. A carga horária do estudante compreendia duas aulas semanais de educação física, uma aula de artes, uma aula de biblioteca e seu quantitativo de pessoal docente/suporte pedagógico em cada turno era:

1 regente de conhecimentos gerais para cada turma

1 regente de educação física **para cada grupo de 08 turmas**

1 regente de artes

1 regente de biblioteca

1 eventual para substituição **para cada grupo de 08 turmas**

1 orientadora educacional

1 supervisora pedagógica (EMCRT, 1988)

Este quadro com dezessete profissionais para a regência/eventualidade e dois para atividades de suporte pedagógico, propiciava, a cada docente, usufruir quatro horas semanais para planejamento das atividades, reuniões por séries com a supervisão escolar e/ou orientação educacional. A escola ainda realizava, semanalmente, duas horas de reuniões pedagógicas, dentro da jornada de trabalho, e com a dispensa de estudantes. Participavam das reuniões o corpo docente, a supervisora e a orientadora, os/as funcionários administrativos e a direção da escola. Considerando uma jornada de 22 horas e 30 minutos semanais, com intervalos diários de 20 a 30 minutos para o recreio, a carga horária docente era de 14 horas para atendimento direto ao/à estudante, 6 horas para atividades de planejamento e reuniões, 2 horas e 30 minutos de intervalos. O recreio/merenda era coordenado pela supervisora, orientadora e/ou professora eventual, apesar de em algumas escolas, haver o rodízio entre as professoras[48] para a realização dessa tarefa, particularmente nos antigos jardins municipais.

[48] Ao referirmo-nos ao corpo docente dos anos iniciais do ensino fundamental e/ou da educação infantil optamos pela utilização dos termos "professoras primárias" e "educadoras", para demarcarmos o protagonismo dessas mulheres, bem como pelo reduzido número de homens atuando como docente nessas etapas da educação básica na PBH. Em março de 1996 apenas doze homens exerciam o cargo de professor municipal nos anos iniciais (ROCHA, 1996), quadro que praticamente não se alterou ao longo dos últimos doze anos. No cargo de educador infantil,

As escolas, de quinta à oitava série e segundo grau, contavam com o número necessário de docentes de cada disciplina da grade curricular. As horas para a realização de atividades de planejamento eram previstas na fórmula de cálculo do salário docente, o Divisor 81[49] e realizadas fora da escola. Existiam ainda as horas para a realização de projetos, acrescidas à jornada e ao salário. Em 1990, após várias mobilizações, ocorreu a inclusão das horas de projeto na jornada semanal, ficando as 30 horas/semanais organizadas em 25 horas/aulas e 5 horas/projeto.

Os/as demais funcionários/as da escola também se organizaram para exigir a definição do quantitativo de estudantes por servidor, com o objetivo de evitar a sobrecarga de trabalho na secretaria, cantina, faxina etc. Diante da grande demanda sobre o tema, o I Congresso Político Pedagógico (1990) discutiu e deliberou sobre o quadro de pessoal das escolas municipais, mas até o final da gestão de Pimenta/Azeredo (1989-1992), o governo não garantiu a efetivação do mesmo em cada escola.

Na Gestão da *Frente BH Popular* (1993-1996) uma das primeiras medidas foi completar o quadro de pessoal das escolas, pois havia falta de profissionais, particularmente professores/as, nas escolas de quinta à oitava séries (PBH/SMED, 1993/1996). Logo a seguir, com a implantação da Escola Plural foi definida uma regra comum para todas as escolas com o objetivo de garantir as atividades de docência e de estudos e reflexões coletivas. As escolas calculavam o quantitativo de professores/as acrescendo o percentual de 50% a mais de docentes em relação ao total de turmas, cálculo conhecido como "1.5". Na época, os cargos de supervisão escolar e orientação educacional, além da função de coordenação pedagógica, não eram incluídos no cálculo. Dessa forma, o quadro final se aproximava daquele definido no I Congresso. Entretanto, a Portaria 008/97 alterou a fórmula do cálculo ao incluir a função de coordenação pedagógica no quantitativo de docentes, o que significou redução de pessoal e ampliação do tempo de trabalho dos/as professores/as.

Adotando o cálculo inicial de 1.5, a escola que citamos como exemplo, aumentava o seu quadro de profissionais, pois teria direito a 18 regentes, mais um/a profissional eleito/a para compor a coordenação pedagógica, juntamente com a orientadora educacional e a supervisora pedagógica. Ou seja, a escola teria direito a mais dois/duas profissionais. A partir de 1997, o cálculo do "1.5" ao incluir a coordenação pedagógica, reduziu uma pessoa no total. Combinado a isso, havia a situação dos cargos de supervisão escolar e orientação pedagógica que estavam em extinção, em caso de aposentadoria ou transferência de pedagogo, provocando redução de mais profissionais. É o caso da escola exemplificada, cujas supervisoras pediram transferência e as orientadoras aposentaram. Desta forma, o quadro de pessoal da escola atualmente é menor que em 1988, pois conta apenas com 18 profissionais, que elegem entre si a coordenação pedagógica, tendo entre outras tarefas a substituição de professores/as em caso de faltas eventuais.

---

atuavam oito homens, em 2007 (PBH, SMED, 2008).

[49] O Divisor 81 foi regulamentado pela Lei 5352, de 27 de outubro de 1988: "Artigo 2º - O valor fixado no Anexo I desta Lei para o Professor Municipal II, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, servirá como dividendo e o índice 81 (oitenta e um) como divisor para cálculo do valor da hora/aula, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do acordo firmado entre o Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a classe perante a Justiça do Trabalho". Isso significava uma fórmula de cálculo aplicada sobre o salário base do PMII: número de horas/aulas X 4,5 X 1,5 = dividido por 81, onde 4,5 representa o repouso remunerado, ao longo de quatro semanas de trabalho, e 1,5 as horas de projeto.

O total de cargos no quadro de pessoal da educação – "Professor Municipal" (PM), "Educador Infantil", "Auxiliar de Escola", "Auxiliar de Secretaria", "Auxiliar de Biblioteca", "Pedagogo", ocupados por concurso público para era de 13.170, no ano de 2007, distribuídos conforme Tabela 2.2. Dentre os 10.016 professores/as municipais pelo menos a metade (5.385) tem curso superior e cerca de 40% tem curso de pós-graduação lato sensu.

Tabela 2.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA RMEBH 2007

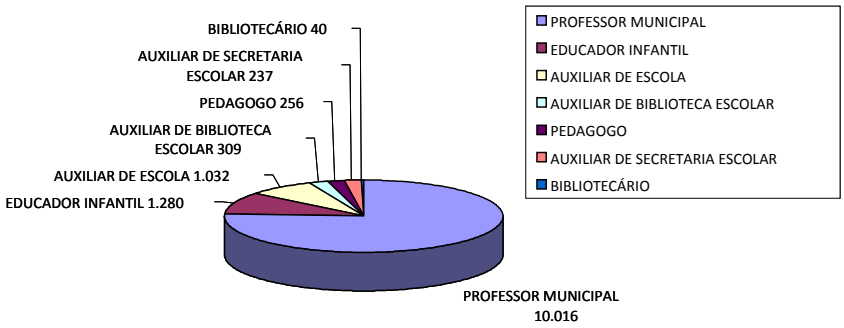

EDUCADOR INFANTIL DA RMEBH - POR ESCOLARIDADE - 2007

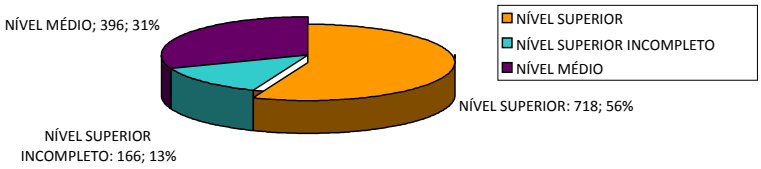

PROFESSOR MUNICIPAL DA RMEBH - POR ESCOLARIDADE - 2007

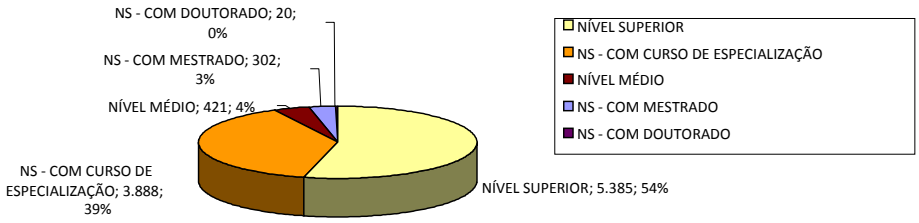

Fonte: Belo Horizonte em números – Administração Pública com Responsabilidade Social. PBH: 2007.
Obs.: a escolaridade mínima exigida para os cargos de auxiliar de biblioteca e secretaria escolar é de segundo grau; para bibliotecários e pedagogos, nível superior; para auxiliar de escolar, ensino fundamental; para educador infantil, Normal nível médio.

Outra característica do quadro de pessoal é o envelhecimento de seus/suas ocupantes, quando comparamos os dados levantados por Rocha (1996) sobre as professoras municipais que atuavam nas séries iniciais do ensino fundamental em 1995, e as informações referentes aos/às ocupantes do cargo de "professor municipal", em 2007 (Tabela 2.3.). O envelhecimento é bastante visível, e podemos afirmar que é sobretudo o feminino, pois em 2007, o corpo docente era formado por 86,3% de mulheres[50].

Tabela 2.3 - FAIXA ETARIA DOS/AS PROFESSORES/AS DA RMEBH -1995 e 2007

FAIXA ETARIA	1995 em % (*)	2007 em % (**)
Até 30 anos	25,8	3,0
Entre 31 e 40 anos	39,5	23,2
Entre 41 e 50 anos	31,6	50,0
Entre 51 e 60 anos	3,1	19,6
Entre 61 a 70 anos	0,0	4,2

Fonte: Dados fornecidos pela SMED/2008 (**); Rocha, 1995 (*).
Obs.: (*) os dados referem-se somente ao cargo de Professor Municipal I
(**) os dados referem-se ao cargo de Professor Municipal e Educador Infantil

Além dos cargos efetivos, a RMEBH contava também com, aproximadamente, mais 4.000 funcionários/as de escola (Auxiliares de Serviços Gerais, Porteiros e Vigias) contratados pela Caixa Escolar, sob o gerenciamento das direções de cada unidade, e 2.900 estagiários/as de nível médio e superior, exercendo funções de apoio administrativo e/ou pedagógico em projetos como a Escola Integrada, Segundo Tempo, e acompanhantes de estudantes com deficiências físicas. O universo de

[50] Dados da SMED, março de 2008.

funcionários municipais totalizava 23.518 servidores ativos, 7.827 aposentados, além de 2.722 pensionistas (PBH, 2006)[51]. Ou seja, os trabalhadores e trabalhadoras em educação da Rede correspondiam a 56% do conjunto dos servidores municipais.

Para melhor compreensão das consequências das alterações realizadas ao longo dos anos no quadro de pessoal de escola, organizamos as informações considerando os momentos marcantes de mudanças: 1989, 1990, 1993, 1997 e 2006. As informações sobre a organização das escolas municipais foram obtidas em documentos da SMED direcionados à normatização da organização do trabalho escolar, como cartilhas, portarias, decretos, instruções de serviço e outros, publicados pela SMED de 1989 a 2006. Elas estão apresentadas em dois grupos temáticos: a) distribuição de cargos/funções na escola: direção, secretaria, biblioteca, pessoal administrativo, coordenação, pedagogas/os, professores/as; b) organização global do sistema: número de estudantes por turma, módulo-aula, excedência, transferência.

Distribuição de cargos e funções na escola

Os cargos atuais na área educacional são: diretor e vice-diretor, técnico superior/pedagogo, secretário escolar, auxiliar de biblioteca, auxiliar de secretaria, professor municipal, educador infantil. Na Tabela 2.4., apresentamos as alterações referentes ao quantitativo de pessoal ocorridas de 1989 a 2006 nos cargos de suporte pedagógico, apoio administrativo e docência. Durante o período analisado, manteve-se a proporção de um diretor/a e um vice-diretor/a por unidade escolar, sendo estabelecido em 1990, a jornada de 08 horas diárias não corridas. No final de 2005 foi aprovada a criação de 100 cargos de vice-diretor/a de Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI), pois essas unidades são vinculadas a uma escola pólo que, até 2005 definia um/a profissional para realizar o trabalho de coordenação pedagógica.

Tabela 2.4 - QUADRO COMPARATIVO 'NORMAS E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS - 1989/2006 - DIRETOR E VICE-DIRETOR

CARGO	1989	1990	1993	1997	2006
Diretor	* 01 por unidade	* 01 por unidade	* 01 por unidade	* 01 por unidade	* 01 por unidade
Vice-diretor	* 01 por unidade	* 01 por unidade	* 01 por unidade	* 01 por unidade	* 01 por unidade e mais 01 para as escolas que tenham UMEIs vinculadas

Fonte: documentos da SMED – 1989/2006 - I Congresso Político-Pedagógico/1990.

Com a criação do cargo de vice-diretor/a de UMEI, em 2006, as unidades escolares que possuem Unidades Municipais de Educação Infantil vinculadas, passaram a ter a direção da escola formada por três profissionais para os cargos de diretor e vice-diretor da escola, e vice-diretor da UMEI.

[51] Os dados referentes ao pessoal da educação foram fornecidos pela SMED e organizados pela autora.

O debate na RMEBH quanto ao papel do/a Pedagogo/a, na função de Supervisor/a Pedagógico(a) ou Orientador/a Educacional é antigo e conflituoso e, desde o final dos anos 1980, as escolas vêm discutindo o papel destes/as profissionais em uma gestão democrática. As críticas originaram da reflexão sobre a função da supervisão pedagógica vinculada às posturas de fiscalização do trabalho docente, particularmente nas séries iniciais do ensino fundamental.

Diversas profissionais cobravam cadernos de planejamento, controlavam o conteúdo a ser ministrado em cada turma, cabendo à professora apenas executar. Ao defender o/a "professor/a pesquisador/a", capaz de pensar e executar, o movimento de renovação pedagógica colocou em xeque uma determinada concepção da supervisão pedagógica e da orientação educacional (MAIA e GARCIA, 1985; SENA, 1985). As reflexões realizadas naquele momento e o fato de 30% das professoras primárias da Rede, em 1990, serem graduadas, em sua maioria em Pedagogia[52], produziram um forte questionamento sobre a necessidade do/a pedagogo/a com essa função na escola. Agregada a essa avaliação havia a proposta de eleição para coordenação pedagógica das escolas de pré-escola a quarta série. A SMED, durante o governo Pimenta/Azeredo (1989-1992) era uma das grandes defensoras desta posição e por isso, não realizou nenhum concurso para o cargo.

No governo Patrus (1993-1996) a SMED tinha a mesma opinião e optou pela manutenção da coordenação pedagógica eleita, e os cargos de Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional previstos no Plano de Carreira da Educação de 1996, passaram a ser cargos em extinção. O último concurso, realizado através de seleção interna, ocorreu em 1986, consequentemente a redução desse/a profissional na RMEBH tem provocado uma diminuição no quadro geral de pessoal das escolas.

Como mostra a Tabela 2.5, os critérios de composição do quadro de pessoal com o/a profissional técnico superior em educação ou pedagogo/a assinalam um movimento de redução de pessoal e, em contrapartida, a ampliação do número de turmas a serem atendidas, até 1997, culminando com a referência à coordenação pedagógica em 2006.

[52] Conforme dados coletados por Rocha (1996, 47) em relação aos cursos de graduação concluídos pelas professoras primárias, o curso de Pedagogia correspondia a 58% total, seguido pelo de Letras (15,1%), cursos diversos na área de Ciências Humanas (17,3%) e nas áreas de Ciências Exatas e Biológicas (8,1%).

Tabela 2.5 - QUADRO COMPARATIVO 'NORMAS E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS - 1989/2006 - TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO/PEDAGOGO

CARGO	1989	1990	1997	2006
Técnico Superior de Ensino/Pedagogo	* 01 por turno de 05 a 07 tumas; * 02 a partir de 08 turmas por turno	* 01 supervisor pedagógico e 01 orientador educacional para cada grupo de 08 turmas por turno; * mais 01 supervisor e 01 orientador quando o número de turmas alcançar a partir de 12 turmas	* 01 Técnico Superior de Educação/Pedagogia por turno até 16 turmas * 02 por turno acima de 16 turmas	*faz parte da coordenação pedagógica, mas fora do 1.5

Fonte: documentos da SMED de 1989 a 2006 - I Congresso Político-Pedagógico/1990.
Obs.: por ser um cargo em extinção as escolas perdem profissionais à medida que aposentam.

O cargo de Secretário Escolar era exercido por servidores/as e professores/as em desvio de função, mas passou a ser, em 1989, considerado cargo de confiança da direção da escola, garantindo-se um por unidade escolar. A Portaria 008/97 estabeleceu que as unidades de Educação Infantil (antigos "Jardins Municipais") só poderiam contar com um Secretário Escolar se tivessem mais de 10 turmas por turno, o que provocou mobilização dessas escolas a fim de garantir a presença desse profissional, independente do número de turmas. A função de Auxiliar de Secretaria também passou por alterações e em 1990, após muita polêmica foi mantido o direito dos/as professores/as com laudo médico, apostilados ou amparados pela Lei 5.016/88[53] exercerem essa função, mas eles foram pressionados/as a fazer uma opção, a partir de 1991, pelo enquadramento no cargo, que era administrativo, ou retorno à regência de classe. Houve mobilização da categoria pela permanência dos/as readaptados/as nessa função e, posteriormente, a Portaria 008/97 definiu que as atribuições de Auxiliar de Secretaria seriam exercidas por servidores detentores do cargo de agente administrativo e por professores/as em readaptação funcional. O cargo de Auxiliar de Secretaria, como parte do quadro de pessoal da educação, foi criado em 1999[54], e o primeiro concurso realizado em 2003. Atuam ainda como "Auxiliar de Secretaria", os/as estudantes do ensino médio do programa de estagiários da Prefeitura.

[53] A Lei 5016/88 ficou conhecida como "Lei Pé na Cova" por garantir ao professor com 45 anos de idade e 25 de magistério, e à professora com 40 anos de idade e 20 de magistério, com cinco anos de magistério na Rede Municipal, o direito de desempenhar atividades fora da regência de classe.
[54] BELO HORIZONTE. Lei 7790, de 30 de agosto de 1999. Altera a composição dos cargos de Professor Municipal e de Auxiliar de Biblioteca e cria o cargo de Auxiliar de Secretaria.

Tabela 2.6 - QUADRO COMPARATIVO 'NORMAS E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS - 1989/2006 - SECRETÁRIO DE ESCOLA – AUXILIAR DE SECRETARIA

CARGO	1989	1990	1997	2006
secretário	* 01 por unidade escolar	* 01 por unidade escolar	* 01 por unidade escolar, exceto para as unidades de Educação Infantil que só têm direito acima de 10 turmas por turno	*01 por unidade escolar
auxiliar de secretaria	* 01 por turno a partir de 05 turmas e 02 por turno a partir de 13 turmas no turno (1a. a 4a) * 01 para cada conjunto de 08 turmas (5a. a 8a)	* 01 para cada grupo de 350 estudantes da unidade escolar		* 01 para cada 500 estudantes

Fonte: documentos da SMED de 1989/2006 - I Congresso Político-Pedagógico/1990

Os cargos de Bibliotecário e de Ajudante de Biblioteca, posteriormente, denominados Auxiliar de Biblioteca, existem na PBH desde 1927[55]. Inicialmente, esses/as profissionais atuavam na Biblioteca Pública Municipal, mas em seguida passaram a estar presentes em diversos setores da administração, entre eles a educação. As escolas municipais que contavam com biblioteca comunitária (de 5ª a 8ª séries e 2º grau) tinham direito a um/a bibliotecário/a e um/a auxiliar de biblioteca por turno, já nas escolas de pré-escolar a 4ª série as professoras especializadas de literatura eram as responsáveis pelo acervo da biblioteca[56]. Em 1990, o I Congresso Político - Pedagógico definiu que cada unidade escolar deveria ter, além do Auxiliar de Biblioteca, um Bibliotecário com habilitação específica, admitido através de concurso público, e atender à comunidade. Em 1996, foi criado o cargo de Técnico Superior de Educação/Bibliotecário no Plano de Carreira da Educação, transformado, posteriormente, pelo Decreto 8790/04, em cargo público efetivo de Analista de Políticas Públicas, integrante do Plano de Carreira da Área de Atividades de Administração Geral, instituído pela Lei 8.690/03. A Portaria 008/97 estabeleceu que a biblioteca de cada unidade escolar contaria com um determinado número de Auxiliares de Biblioteca, mas somente as bibliotecas pólo contariam com um Técnico Superior de Educação, com habilitação em Biblioteconomia. A função de Auxiliar de

[55] Decreto 0016 de 12 de maio de 1927. Em 1927 o auxiliar era denominado 'ajudante de bibliotecário'.

[56] Professora especializada refere-se às funções exercidas por professoras primárias na regência de conteúdos específicos como educação física, biblioteca/literatura, artes, embora não graduados nessas áreas. Durante o governo Ferrara (1986/1988) e parte do governo Pimenta da Veiga/Azeredo (1989/1992) foram organizados cursos de formação em serviço para a capacitação de docentes responsáveis por esses conteúdos. Com a alteração da organização das escolas a partir do projeto Escola Plural na maioria da Rede, inexiste hoje essa a função de professora especializada nas escolas.

Biblioteca poderia ser exercida por servidor detentor do cargo de Auxiliar de Biblioteca e por professor/a em readaptação funcional (Tabela2.7).

Tabela 2.7 - QUADRO COMPARATIVO 'NORMAS E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS - 1989/2006 - BIBLIOTECÁRIO E AUXILIAR DE BIBLIOTECA

CARGO	1989	1990	1997	2006
Bibliotecário	* 01 por unidade para as escolas que contam com biblioteca comunitária (5a. a 8a)	* 01 por unidade escolar	* 01 em cada biblioteca pólo	* 01 em cada biblioteca pólo
Auxiliar de Biblioteca	* 01 por turno (5a. a 8a)	* 01 por turno até 18 turmas; 02 acima de 18 turmas; 03 a partir de 24 turmas.	* 02 por escola que funciona em três turnos; 03 para escolas com 04 turnos;01 por escola com turnos regulares (manhã e tarde)	* 01 por turno em cada unidade escolar

Fonte: Documentos da SMED de 1989 a 2006 - I Congresso Político-Pedagógico/1990

A Coordenação Pedagógica do Projeto da Escola foi definida, em 1993, como responsabilidade do coletivo formado pela direção da escola, Técnicos Superiores de Educação, com habilitação em Pedagogia e professores/as no exercício de atividade de Coordenação. O cargo de Coordenador de Turno, com tarefas mais vinculadas às questões disciplinares, existia apenas nas escolas de 5ª a 8ª séries e 2º grau, sendo um por turno. Para realizar as tarefas de coordenação pedagógica havia o Coordenador de Área ou Disciplina, além da Supervisão Escolar e Orientação Educacional. No I Congresso foi garantido o cargo de coordenador para as escolas de Pré-escolar a 4ª série, que passou a cumprir tarefas de coordenação pedagógica. Nas escolas de 5ª a 8ª série e/ou 2º grau a coordenação pedagógica foi instituída pela Resolução SMED 01/94. A Coordenação Pedagógica de um ciclo e/ou etapa do ciclo, tem sido realizada por professor/a escolhido/a por seus pares, e Pedagogos/as naquelas escolas que ainda contam com esse/a profissional. Em algumas escolas com direito a duas pessoas na coordenação pode ocorrer a distribuição de tarefas entre elas, ficando uma mais vinculada às "questões pedagógicas" e a outra aos "aspectos disciplinares". As funções de "Auxiliar de Coordenador de Turno" e/ou "Professor Disciplinário" foram citadas somente na documentação de 1993, para desautorizar o exercício dessas tarefas.

Tabela 2.8 - COMPARATIVO 'NORMAS E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS - 1989/2006 - COORDENAÇÃO DE TURNO E COORDENAÇÃO DE ÁREA

CARGO	1989	1990	1993	1997	2006
Coordenador de Turno	* 01 por turno para escolas de 5a. a 8a serie	* escolas de Pré-escola a 4a: 01 por turno a partir de 12 turmas, eleito por voto direto e secreto pelos funcionários do turno e membros do Colegiado; por dois anos, com direito a uma recondução; * escolas de 5a. a 8a e 2o.grau: 01 por turno e 01 por unidade anexa; eleito pelo voto universal de todos os segmentos do turno.	* 01 por turno (5a. a 8a.)	* escolhido pelo coletivo da escola, ouvido o Colegiado	* escolhido entre seus pares de nível, ciclo ou modalidade de ensino
Coordenador de Área ou Disciplina		* dentro do projeto da escola com 20% da carga horária global	*tempos: 10 aulas se número de professores da disciplina for menor que sete; 20 aulas se for igual a sete; 25 aulas se for superior a sete e a escola funcionar em três turnos.	* deixa de existir com a Escola Plural	

Fonte: Documentos SMED de 1989/2006 - I Congresso Político-Pedagógico/1990.

A forma de escolha do cargo de coordenação pedagógica sofreu alterações ao longo do tempo (Tabela 2.8.). Até 1997, nas escolas de 5ª a 8ª séries e segundo grau, havia a eleição através de voto direto, secreto e universal de membros de todos os segmentos do turno (professores/as, funcionários/as, estudantes), com mandato de dois anos, e direito a uma recondução consecutiva. Podiam candidatar-se professores/as e especialistas em exercício no turno de trabalho. Nas unidades de Pré-escolar à 4ª série, a eleição era realizada pelos/as funcionários/as do turno e havia a orientação para a participação dos membros do Colegiado Escolar. Na Portaria 008/97, a eleição não era mais uma obrigatoriedade para todas as escolas, devendo o coletivo da escola, ouvido o Colegiado, definir a forma de escolha do servidor para o exercício de atividade de coordenação.

A Coordenação de Área ou disciplina existiu nas escolas de 5ª a 8ª série e 2º grau e era calculada com base nos 20% do total de horas-aula semanais previstas na grade curricular. Em 1993, a proporção de horas/aula para o exercício dessa função

foi vinculada ao número de professores/as da disciplina. A Coordenação de Área, deixou de existir com a nova organização dos tempos escolares implementada pela Escola Plural.

As funções de apoio administrativo nas escolas como mecanografia, portaria e zeladoria, cantina, faxina, vigilância, exercidos pelos/as Auxiliares de Escolas têm sido, progressivamente, terceirizadas, seja através da contratação de empresas pela PBH ou, mais recentemente via a contratação de pessoal pela Caixa Escolar. Há mais de uma década a categoria reivindica a realização de concurso público, melhores condições de trabalho e reconhecimento profissional desse segmento da comunidade escolar.

Em 1989, os/as Auxiliares de Escola[57] que, antes do I Congresso, eram denominados/as "serventes", realizaram uma greve específica e tiveram várias conquistas, mas o governo Pimenta/Azeredo (1989-1992) foi implacável, perseguiu e puniu as/os grevistas, com o objetivo de silenciar e desmobilizar este grupo de trabalhadores/as da escola, profundamente discriminado, pelas tarefas que exercem e pela grande presença de mulheres negras. Mesmo assim, essas/es profissionais continuaram a manter a sua organização sindical, garantindo presença nas instâncias do Sind-UTE/MG. A categoria incorporou a luta dos/as Auxiliares pela anistia funcional da greve de 1989, o pagamento dos dias parados, da insalubridade e do adicional para a cantineira e auxiliar desta função. Além disso, assumiu as reivindicações de melhoria nas condições de trabalho tais como vestiário com armários e chaves, uniformes e acessórios necessários ao trabalho, direito ao lanche, instalações adequadas das cantinas e o direito de não realizar tarefas pessoais para os/as ocupantes dos cargos de direção e vice-direção de escola.

O I Congresso, em 1990, aprovou que o número de funcionários/as para as atividades de limpeza, merenda e portaria, seria definido pela escola tendo como referência as necessidades de cada unidade, o espaço físico, o número de estudantes, e o seu projeto pedagógico. O sistema de rodízio nos períodos de janeiro e julho foi assegurado, conforme acordo entre auxiliares de escola e a direção da unidade escolar. A segurança das escolas seria realizada através da prestação de serviços de agências especializadas contratadas via a realização de concorrência pública ao final de cada ano. O governo iniciou o processo de terceirização deste setor e em 1993, a PBH passou a adotar a terceirização também através de cooperativas de trabalho. Como resultado das negociações da greve de 1996, a Rede conseguiu o fim dos contratos com as cooperativas, alterações nas licitações para a contratação das empresas possibilitando um maior controle sobre o poder público para o cumprimento dos direitos trabalhistas do pessoal terceirizado, e o compromisso de realização de concurso público para o cargo de auxiliar de escola.

Entretanto, durante o ano de 1997, foram demitidos pelas empresas 148 trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas, sendo 116 auxiliares e 32 vigilantes, mobilizando o conjunto da categoria pela realização do concurso público, com prioridade para provas práticas, contagem do tempo trabalhado na escola, sem limite de idade para ambos os sexos. A terceirização seria aceita, em caráter especial, até a realização do concurso, mas somente no setor de limpeza. Para o concurso a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração

[57] BELO HORIZONTE. Lei 5951 de 25 de Julho de 1991. Altera denominação para Auxiliar de Escola.

promoveriam cursos preparatórios para o pessoal terceirizado, além de cursos de alfabetização na própria escola de trabalho.

Além de não realizar o concurso público até 2007, a partir de 2003, o governo Célio/Pimentel[58] (2001-2004) alterou a forma de recrutamento desses/as profissionais. Pressionou os Colegiados Escolares e as direções das escolas municipais a completarem o quadro de funcionários/as através da contratação pela Caixa Escolar. A maioria das escolas resistiu, mas no final de 2007, com o vencimento dos contratos com as empresas prestadoras de serviço, todas as escolas foram obrigadas a completarem o quadro de pessoal (faxina, cantina, portaria, vigilância) através da contratação pela Caixa Escolar. Era a contratação pela Caixa Escolar, ou ficar sem funcionários/as, pois o governo não permitia outra forma de recrutamento de pessoal[59].

O processo de terceirização via Caixa Escolar tem criado novos conflitos no interior das escolas e comprometido a gestão democrática. Há pelo menos três razões para isso. A primeira razão é que, por não fazerem parte do funcionalismo municipal esses/as profissionais não participam das reuniões gerais do coletivo da escola e das mobilizações da categoria. A segunda razão é que o fato de a direção escolar ter o poder de admitir e/ou demitir funcionários/as, incentiva, por um lado, o autoritarismo de uma parte e, em contrapartida, a subserviência de outra. Por fim, as complicações trabalhistas aumentam as tarefas administrativas da direção escolar, com a possibilidade de responsabilização em processos trabalhistas, já que é responsável pela assinatura da carteira de trabalho.

A Portaria 008/97 apresentou um detalhamento do quantitativo de pessoal para as funções administrativas da escola, com exceção da biblioteca e secretaria, que permanece sendo a referência ainda hoje:

> a) mecanografia – 01 servidor para escola com até 2000 alunos; 02 servidores para escola com mais de 200 alunos;
> b) portaria e zeladoria – 02 servidores por escola;
> c) cantina – 03 servidores para escola com 02 turnos e mais de 500 alunos; 04 servidores para escola com 03 ou 04 turnos e mais de 500 alunos; 05 servidores para escola com 03 ou 04 turnos e até 1000 alunos; 06 servidores para escola com 03 ou 04 turnos e de 1001 a 1500 alunos; 07 servidores para escola com 03 ou 04 turnos e mais de 1500 alunos; a unidade escolar que exceder a 2000 alunos contará, para cada fração de 500 alunos, com mais 01 servidor para a cantina;
> d) a unidade escolar que oferecer ensino noturno e cuja área física, número de portarias ou a falta de segurança nos limites da escola exigir maior vigilância, de acordo com a avaliação do DE/AR, contará com mais um servidor para portaria e zeladoria;
> e) a atividade de faxina será realizada através da contratação de empresa especializada até que seja realizado concurso público para o cargo de Auxiliar de Escola;
> f) para o desempenho das atividades de faxina, será considerado: 01 faxineiro para cada conjunto de 150 alunos nas unidades de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos; 01 faxineiro para cada conjunto de 50 alunos na unidade de educação especial;

[58] O período corresponde ao comando da Prefeitura sob a responsabilidade cargo de Fernando Pimentel em continuidade ao segundo mandato de Célio de Castro.

[59] Após denúncia realizada pelo sindicato, o Ministério Público Estadual considerou irregular a forma de contratação e exigiu providências do município a respeito, ainda não acatadas pelo governo municipal.

> g) as unidades escolares que possuírem área utilizada que exceda a 5000 m2 terão direito, a mais 01 faxineiro para cada módulo adicional de 3000 m2, até o limite de 04 faxineiros;
> h) o servidor detentor de cargo de Auxiliar de Escola poderá permanecer exercendo a atividade de faxina, sendo reduzido o número de faxineiros tantos quantos forem os servidores que permanecerem nessa atividade;
> 3) todas unidades escolares contarão com um posto de vigilância, nos dias úteis da semana, de 18:00 as 06:00 horas e, em tempo integral, nos sábados, domingos e feriados, até que seja instalada a vigilância eletrônica.
> 4) a portaria da unidade escolar que oferecer ensino noturno e que não contar com porteiro e a partir das 18:00 horas, será atendida pelo vigilante.
> 5) o servidor detentor de cargo de Auxiliar de Escola que exerce atualmente as atribuições de vigia poderá permanecer nessa atividade, se assim definido pela escola e pelo servidor, sendo reduzido o número de vigilantes, tantos quantos forem os servidores que permanecerem na atividade de vigia.

O quadro de docentes sofreu grandes modificações durante as duas últimas décadas (Tabela 2.9). Em 1989, foi estabelecido para as unidades de Pré-escola a 4ª série um/a regente para cada turma, o fim do/a professor/a especializado/a e a criação da figura do "professor de apoio" com funções determinadas pela escola, além do "professor recuperador", em regime de dobra. Para as escolas de 5ª a 8ª série e 2º grau, o quantitativo seria o necessário para garantir o número de aulas previstas.

O I Congresso aprovou um quadro básico das unidades de Pré-escola a 4ª série organizado com professor/a regente de turma, regente de educação física, regente de educação artística, regente de biblioteca/literatura infantil, eventual e recuperador. Para as escolas de 5ª a 8ª séries e 2º grau, definiu que o número de professores/as seria o necessário para garantir o cumprimento da grade curricular da escola.

A Resolução SMED 002/94 estabeleceu que as escolas de 5ª a 8ª série e ensino médio deveriam considerar: o número de turmas existentes na escola; o número de horas-aula por turno, calculado com base na grade curricular para cada turma e para cada disciplina. Para efeito de cálculo, as escolas deveriam considerar o mínimo de 24 e o máximo de 25 aulas semanais para as turmas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, e o mínimo de 25 e o máximo de 30 aulas semanais para as turmas de Ensino Médio. As horas-aulas seriam calculadas em 20% do número de horas-aula de todas as turmas.

A partir de 1995, com a implantação da Escola Plural a definição do número de professores/as nas escolas foi estabelecida na proporção de "1.5". De acordo com o governo, o objetivo era garantir melhores condições para o trabalho em equipe, o trabalho com grupos maiores de estudantes em atividades gerais e o melhor atendimento nos momentos adversos de faltas eventuais (PBH/SMED, 1993/1996). A nova forma de organização extinguiu, na maioria das escolas de primeira a quarta séries, as funções de regências especializadas em educação física, artes, biblioteca e eventual, que passaram a ser denominadas de "apoio". No caso das escolas de educação infantil (antigos jardins), a Resolução SMED 001/96 apontou que o cálculo do "1.5" profissional por turma e por turno incluía as professoras regentes, especializadas, eventuais, orientadoras e supervisoras, excetuando apenas os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino, o que concretamente reduziu o número de profissionais nessas unidades.

Tabela 2.9. - COMPARATIVO 'NORMAS E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS - 1989/2006 - PROFESSOR/A

CARGO	1989	1990	1993	1997	2006
regente de turma	* 01 para cada turma de 1a. a 4a; * tantos quantos forem necessários para cobrir o número de aulas previstas	* 01 regente de classe para cada turma do Pré-escola a 4a; * turmas de 1o. período com mais de 16 alunos e turmas da 1a. série terão direito a um/a estagiário/a magistério		* número de cargos de professor da unidade escolar será definido multiplicando-se o número de turmas por 1.5, incluindo no cálculo os envolvidos em coordenação pedagógica, readaptados, em projetos da escola	número de cargos de professor da unidade escolar será definido multiplicando-se o número de turmas por 1.5, incluindo no cálculo os envolvidos em coordenação pedagógica, readaptados, em projetos da escola
'apoio' ou 'especializado'	* acaba com a função de 'professor especializado' e cria 'professor de apoio' sendo a cada turno: 03 para 08 turmas; 04 para 09 a 16 turmas; 05 acima de 16 turmas.	* mantém 'professor especializado' sendo por turno: 01 regente de educação física até 08 turmas; 01 regente de educação artística até 12 turmas; 01 regente de biblioteca/literatura infantil até 12 turmas; mais 01 caso o número de turmas seja superior ao estabelecido.	* para as escolas de 5a. a 8a série, em horário extraturno, em regime de dobra ou ampliação da jornada, ou nas horas previstas para os projetos pedagógicos da unidade escolar		* é incluindo no cálculo do 1.5 e exerce atividades conforme a organização de cada escola.
'recuperador'	* 01 para cada 04 turmas, em regime de dobra, para as turmas de 1a. a 4a. série	* 01 para cada 04 turmas, com cargo efetivo			* é incluindo no cálculo do 1.5 e exerce atividades conforme a organização de cada escola.

Fonte: Documentos SMED de 1989 a 2006

A Portaria 008/97 estabeleceu, como regra, que o dimensionamento do quadro de professores/as, em todas as escolas, deveria ser definido levando-se em conta o número de turmas da unidade escolar e o número de integrantes do quadro de professores/as, incluindo aqueles/as em atividades de regência, coordenação e tarefas pedagógicas, professores/as em readaptação funcional, sem atribuições na secretaria ou biblioteca, para efeito do cálculo do "1.5", o que provocou uma redução do número de professores/as no conjunto das escolas.

b) Organização global do sistema

A partir das definições do I Congresso Político-Pedagógico, em 1990, foram construídas regras gerais para organizar o quadro de pessoal das escolas e evitar privilégios pessoais. Entre as várias medidas aprovadas, relacionamos abaixo quatro, que têm vinculação direta com o quadro de pessoal das escolas: critérios de excedência, critérios para transferência, número de estudantes por turma, duração do módulo-aula.

A excedência ocorre quando há um número de profissionais na escola superior ao quantitativo estabelecido na relação estudante/profissional. Por não existir uma regra explícita foi elaborada uma "lista de acesso" que apresentava como critérios de desempate: maior tempo de unidade escolar, maior tempo na Rede Municipal, maior tempo na função. Em 2006, a ordem dos critérios passou a ser o maior tempo de unidade escolar, maior tempo no turno de trabalho, maior tempo na lista de acesso de sua disciplina específica.

A transferência é a mudança de lotação do/a profissional que pode ocorrer anualmente ou ex-ofício, a qualquer época do ano. O mês de outubro foi definido como o período anual de solicitação de transferência e os critérios usados para o atendimento dos pedidos consideravam a proximidade da escola da residência do interessado, o tempo de serviço na RMEBH, o tempo de serviço na função, a existência de vaga na unidade escolar para a qual foi solicitada a transferência.

A Resolução SMED 005/96 estabeleceu novas normas e critérios para transferência com objetivo principal de "possibilitar aos servidores uma situação mais adequada, tanto do ponto de vista pedagógico, quanto das suas condições pessoais em relação à escola, bem como regularizar a situação de professores com jornada ou cargos distribuídos em mais de uma escola". Para isso, passou a exigir que o/a profissional visitasse as escolas para as quais desejava ser transferido, a fim de conhecer sua proposta pedagógica, localização e horário de funcionamento de seus turnos, pois não seria permitido o cancelamento da transferência após seu deferimento. A ordem de prioridade passou a ser: professor/a com aulas do cargo efetivo distribuídas nas escolas pretendidas; professor/a com, pelo menos, um cargo na escola pretendida; servidor/a com maior tempo de serviço na RMEBH; residência na mesma região da escola; e a idade como último critério de desempate.

O quantitativo de estudantes por turma foi definido de acordo com o nível e modalidade e incorporado no artigo 9º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em 1990:

> Art. 9º - Salvo disposição legal em contrário, os estabelecimentos municipais de ensino observarão os seguintes limites na composição das turmas:
> I - pré-escola: até vinte alunos;
> II – de 1ª e 2ª séries do primeiro grau: até vinte e cinco alunos;

> III - de 3ª e 4ª séries do primeiro grau: até trinta alunos;
> IV – de 5ª a 8ª séries do primeiro grau: até trinta e cinco alunos;
> V – segundo grau: até quarenta alunos.

Mas, na Portaria 008/97, a SMED modificou o quantitativo previsto na Lei Orgânica do Município, para as crianças do 2º ciclo da Escola Plural (antigas 3ª e 4ª séries) para 35 alunos, de forma excepcional para o ano de 1998, segundo ela, para atender o planejamento do cadastro escolar. Considerou ainda a possibilidade de fusão de turmas ou a redistribuição de estudantes entre turmas, durante o ano de 1998, a partir de estudos realizados pela unidade escolar e o Departamento de Educação Regional; e a não autorização da expansão do número de turmas já existentes no ensino médio. Em 2001, o Conselho Municipal de Educação, ao regulamentar o funcionamento da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino, alterou o quantitativo de estudantes de cinco e seis anos de idade, para vinte e cinco por turma[60]. E a partir de 2004, a SMED acrescentou em até vinte por cento o número de estudantes, por turma para assegurar o atendimento dos casos de inclusão social, seja por alguma deficiência física e/ou por medida judicial.

A organização da duração da aula, também denominada "módulo-aula", sofreu alterações ao longo dos anos. Na Portaria SMED 010/96 era a seguinte forma de organização do módulo-aula:

> 1- As Escolas da Rede Municipal de Educação que ministrem Ensino Médio e Ensino Regular de Suplência não podem alterar o módulo-aula em nenhuma hipótese, sendo este fixado em 50 minutos [...] sob pena de invalidação dos certificados e dos diplomas escolares de seus alunos;
> 2- No caso de Ensino Fundamental do Programa Escola Plural, as Escolas Municipais que trabalham com módulos diferenciados do padrão definido terão, para efeito de pagamento, a conversão do número total de minutos trabalhados, no padrão da hora-aula (50 minutos).

A Portaria SMED 011/96 previa módulos diferentes do módulo-aula, mas esse continuava sendo a unidade de pagamento do tempo trabalhado, pois estabelecia que

> 4 - as unidades que tiverem autorização da SMED para organizarem seus tempos em módulos diferentes do módulo-aula, deverão, para efeito de pagamento, transformar a jornada trabalhada em tempos equivalentes a módulos de 50 minutos, que é a unidade de pagamento do professor municipal [...]

A Portaria 008/97 uniformizou a duração do módulo-aula em todas as escolas, ao estabelecer que

> Art. 20 – Para efeito e organização dos tempos escolares, o plano curricular da unidade escolar poderá ser organizado de forma modular.
> § 1º - A forma de organização modular não poderá contar com módulos inferiores a 60 (sessenta) minutos;
> § 2º - O módulo com duração superior a 60 (sessenta) minutos deverá ser definido com tempos múltiplos de 5 (cinco) minutos;
> § 3º - As modulações no ensino regular noturno e educação de jovens e adultos serão objeto de regulamentação própria.

[60] Artigo 11 da Resolução CME/BH nº 01/2000.

As mudanças ocorridas na organização dos tempos escolares repercutiram no quadro de pessoal das escolas, na jornada de trabalho docente e no tempo pedagógico coletivo, e provocaram alterações na organização interna de cada unidade escolar.

2.4.2 - Jornada de trabalho e tempo coletivo

A jornada de trabalho das/os profissionais da RMEBH passou por diversas mudanças e normatizações nos últimos anos, via leis, portarias e/ou orientações da Secretaria de Educação, culminando na construção de uma jornada docente comum para toda a educação básica.

A jornada do cargo de Professor Municipal I (PMI), professor/a de Pré-escola à 4ª série, até a década de 80, era de 30 horas semanais, sendo 22 horas e 30 minutos na escola e o restante considerado como horas de atividades de correção de exercícios e elaboração de planejamento, realizadas no espaço doméstico. Provavelmente, era uma readequação da jornada prevista na Lei 0620, de 1957, que estabelecia em seu artigo 83, parágrafo terceiro: "[...] 06 horas diárias a jornada normal de trabalho dos Professores de Ensino Primário e de Ensino Rural, das quais duas destinadas à elaboração dos planos de aula".

A jornada limite do cargo de Professor Municipal II (PMII), professor/a de 5ª a 8ª séries e 2º grau, era de 30 horas aulas semanais, mas foram realizados concursos para cargas horárias distintas, e não, exatamente para um cargo completo. Havia professores/as contratados/as para as Unidades Pilotos que realizavam jornadas de 06, 08, 12 ou 24 horas/aula semanais. Diferentemente, das professoras primárias, as horas destinadas ao planejamento, mesmo realizadas no espaço doméstico, eram remuneradas e previstas no "Divisor 81".

Durante o governo Pimenta/Azeredo (1989-1992), a Secretaria de Educação realizou inúmeros debates sobre a concepção de jornada do PMII, na defesa da tese de que ela deveria ser igual ao do PMI: uma jornada completa em um turno de trabalho, em uma mesma escola, para garantir vínculo pedagógico, e não uma jornada de trabalho exercida em várias escolas. O governo forçou a efetivação de sua proposta através de portarias, mas diante dos impedimentos legais por desrespeito aos editais de concurso, que previam jornadas diversas, variando de 5 a 30 horas/aula semanais, recuou da sua imposição. Entretanto, foi a partir desse debate que os editais de concursos para PMII, nos governos seguintes, passaram a definir uma jornada de trabalho semanal, para garantir o vínculo docente a uma determinada escola.

A jornada de trabalho na educação estabelecida em 1989 era:

> a) diretor, vice-diretor e secretário - 08 horas;
> b) agente de administração, auxiliar de serviço administrativo e auxiliar de secretaria - 06 horas;
> c) técnico superior de ensino (supervisor pedagógico) - 05 horas;
> d) técnico superior de ensino (orientador educacional) – aguardar orientação posterior;
> e) todo servidor amparado, não importa qual o cargo, deverá cumprir a jornada de trabalho de seu cargo efetivo, bem como exercer todas as funções correspondentes ao mesmo;
> f) o laudo médico (PM I ou PM II)[61] deverá cumprir a mesma jornada equivalente aos cargos de origem; o desvio por laudo médico não implica em mudança de jornada;

g) vigia noturno - 12 horas em dias alternados. (PBH/SMED, 1989).

Em 1990, o I Congresso Político-Pedagógico definiu a seguinte jornada de trabalho:

- diretor e vice - 08 horas diárias;
- secretário/a escolar - 08 horas diárias,
- coordenação de turno - Pré-escola a 4ª série (25 horas semanais) e 5ª a 8ª séries e 2º grau (30 horas semanais);
- pedagogo/a - 25 horas semanais;
- auxiliar de escolar – 30 horas semanais, sendo 06 horas diárias;
- docente de 5ª a 8ª séries e 2º grau – no máximo 30 horas semanais;
- bibliotecário – 06 horas diárias.

As jornadas de auxiliares de secretaria e de biblioteca não foram definidas no I Congresso, provavelmente porque, naquele momento, as tarefas referentes a esses cargos eram realizadas por PMI em desvio de função, principalmente, nas unidades de Pré-escola a 4ª série.

A Gestão da Frente BH Popular iniciou o ano de 1993 com um déficit de professores/as de disciplinas específicas, por isso a SMED tentou padronizar a jornada do PMII definindo que "a jornada básica de trabalho do professor municipal II é de 30 horas-aula semanais, sendo 20/21 aulas de regência, 04/05 aulas de projeto e 05 de estudo. Portanto, deverão ser totalizadas as jornadas básicas que estiverem incompletas" (PBH/SMED, 1993, p.1). Entretanto, não prosseguiu com a exigência porque os editais dos concursos haviam estabelecido jornadas distintas para cada grupo de profissionais, o que garantia a eles/elas o direito de optarem ou não pela "ampliação" da jornada de trabalho. Outra prioridade da SMED foi normatizar o quadro docente, por isso exigiu que cada escola re-examinasse as grades curriculares e a carga horária de cada professor/a, para os acertos necessários. Segundo a Secretaria, havia "irregularidades e desencontros de informações entre grade curricular, ponto e carga horária distribuída, verificando-se, em alguns casos, erros de pagamento e lançamento de aulas vagas inexistentes" (PBH/SMED, 1993, p. 4).

Para suprir a necessidade de pessoal docente, a RMEBH utiliza de um instrumento conhecido como "dobra". Isso significa que além da jornada "normal" de trabalho os/as docentes realizam a "extensão de jornada", cujas regras para o exercício e pagamento das mesmas têm variado ao longo dos anos. Até o início da década de 1990, o valor pago à "dobra" era realizado como "jornada complementar"[62] e não correspondia ao vencimento integral da jornada básica. Em 1990, as "dobras" eram autorizadas somente em casos de substituição de licença médica, licença gestação, férias-prêmio superior a quinze dias, licença paternidade, período sabático, substituições provisórias, e para o desenvolvimento de projeto político educacional, com todos os direitos e vantagens ou ainda para situações especiais aprovadas pela comissão da SMED. No caso das unidades de Pré-Escola à 4ª série poderia haver

[62] A jornada complementar é prevista no artigo 5º da lei nº 6.560, de 28 de fevereiro de 1994, regulamentada pelos Decretos nº 7.816, de 02 de março de 1994, e nº 7.863, de 22 de abril de 1994, pela Instrução de Serviço/SMAD nº 22/94 e Instrução de Serviço/SMAD nº 003/01. Ela pode ser realizada por servidor ou empregado da Administração Direta, da Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte e da BEPREM, que ocupe cargo inferior a quarenta e quatro horas semanais, podendo complementá-la até esse limite. O **valor da jornada complementar é fixado para cada cargo** mediante ato do Secretário Municipal de Administração e corrigido conforme os percentuais de reajustes da remuneração do servidor.

substituição de qualquer cargo ou função, contudo as professoras com curso superior eram impedidas de "dobrarem" por receberem o "pagamento por habilitação". Em 1993, a ampliação da jornada foi autorizada para professores/as de disciplinas, com aulas vagas acima do limite de 40 horas/aulas, variando de 48 a 60 horas/aula, incluídas as horas de estudo. Para as turmas de 1ª a 4ª séries, com falta de regente, foi autorizada a "dobra" para as professoras com curso superior.

Para dimensionarmos a repercussão da "dobra" no funcionamento da Rede, informações de 1995 apontavam que entre as professoras primárias 44,1% realizavam a extensão de jornada, e 14,7% possuíam dois cargos na Prefeitura de Belo Horizonte (ROCHA, 1996). Em 2007, observa-se uma inversão e encontramos 1.243 docentes trabalhando com extensão de jornada completa e 2.997 com dois cargos na RMEBH, ou seja, 4.240 professores/as cumpriam uma jornada semanal de quarenta e cinco horas, nas escolas municipais (PBH/SMED, 2007).

A organização interna da jornada de trabalho docente (atividades de sala de aula, planejamento e estudos) também foi modificada ao longo dos anos. Nas unidades de Pré-escola a 4ª série, a organização da grade curricular, com previsão das aulas especializadas de educação física, artes e biblioteca, garantia ao conjunto do corpo docente quatro horas semanais para planejamentos e estudos. A jornada do corpo docente de 5ª a 8ª série e do 2º grau, por ser organizada em hora/aula, levou esse setor a reivindicar o pagamento de "horas de projeto", para a realização de atividades coletivas. Em 1991 os PMII conseguiram a redução de jornada em sala de aula, sem a redução de salário, recebendo por trinta horas/aulas semanais, das quais 25 horas/aula na regência e 05 horas/aula de projeto. Algumas escolas conseguiram a combinação de 20 aulas de regência e 10 aulas de projeto/estudo. A Portaria SMED 011/96 padronizou a jornada do PMII estabelecendo que "[...] um cargo é definido por uma jornada de 25 horas-aula de trabalho escolar, mais 05 horas-aula de estudos, e a hora-aula equivale a 50 minutos".

A Portaria 008/97 definiu a seguinte organização comum da jornada de trabalho de PMI e PMII:

> a) 20:00 horas para atividades de regência, projeto e coordenações
> b) 50 minutos destinados a reuniões
> c) 1:40 horas relativos aos intervalos de recreio
> d) o número de cargos de professor da unidade escolar será definido multiplicando-se o número de turmas da escola por 1.5.

Para isso, reorganizou a jornada semanal docente de 22 horas e 30 minutos distribuindo-a em 4 horas e 20 minutos diários, durante quatro dias da semana. Os 10 minutos diários seriam acumulados e cumpridos em um dia da semana, que teria uma jornada de 5 horas e 10 minutos, com a realização da reunião semanal de 50 minutos. Admitiu, também, a possibilidade de utilizar o horário destinado ao planejamento e estudos, o ACPATE, para a substituição de professoras/es faltosos e/ou licenciados para tratamento de saúde. A resistência da Rede à alteração da jornada de trabalho levou o governo a regulamentar a organização das atividades docentes através da Lei 7577/98, que estabeleceu a jornada de trabalho dos/as profissionais da área da Educação, organizou a jornada docente, definiu as regras para o pagamento da "dobra":

> Art. 4º - Fica estabelecida para os servidores da área de Educação a seguinte

> jornada de trabalho:
> I - para os cargos em comissão e função pública: 8 (oito) horas diárias;
> II - para os cargos de Auxiliar de Biblioteca Escolar, Auxiliar de Escola e Técnico Superior de Educação: 6 (seis) horas diárias;
> III - para o cargo de Professor Municipal: 22:30 (vinte e duas e meia) horas semanais de efetivo trabalho escolar.
> § 1º - Observados o interesse público, a conveniência e a necessidade do serviço, poderá ser atribuída ao Professor Municipal **extensão de jornada**, até o limite de 22:30 (vinte e duas e meia) horas semanais, a que **corresponderá o mesmo valor-hora previsto para a jornada normal.**
> § 2º - A extensão de jornada prevista no parágrafo anterior incorporar-se-á à remuneração do servidor de que trata o inciso III deste artigo, de acordo com a regra estabelecida no art. 10 da Lei nº 7.235/96.
> § 3º - **Será destinado aos ocupantes do cargo de Professor Municipal o equivalente a 20% (vinte por cento) de sua jornada semanal, desta excluído o tempo diário reservado para o recreio na escola, para a realização de atividades coletivas de planejamento e avaliação escolar, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.**
> § 4º - As atividades coletivas de planejamento e avaliação escolar previstas no parágrafo anterior compreendem as tarefas definidas pelo projeto pedagógico da escola e administradas por seu Colegiado, a serem desempenhadas pelo servidor na unidade escolar a que se vincular, salvo se exigida a sua prestação em outro local. (grifo nosso)

A partir de então, as escolas começaram a calcular a jornada docente da seguinte forma[63]:

> . 16 horas para atividades de regência
> . 04 horas para ACPATE
> . 02 horas e 30 minutos de intervalo
> ou
> . 14 horas para atividades de regência
> . 04 horas para ACPATE
> . 02 horas de reunião pedagógica
> . 02 horas e 30 minutos de intervalo.

No documento de organização do tempo escolar de 2006, a SMED desconheceu a legislação em vigor e definiu a jornada docente no formato da Portaria 008/97.

> Considerando que a jornada de trabalho correspondente a 1 (um) cargo efetivo de Professor Municipal é de **22 horas e 30 minutos semanais** de trabalho escolar, esta deverá ser distribuída da seguinte forma, assegurando a carga horária diária do aluno de 4 horas de efetivo trabalho e 20 minutos de intervalo/recreio:
> I – 20 horas pra atividades de regência, ACPATE e coordenação pedagógica;
> II – 50 minutos destinados a reuniões pedagógicas;
> III – 1 hora e 40 minutos relativos aos intervalos de recreio.
> Para a distribuição das horas para atividades de regência, coordenação e ACPATE dever-se-á considerar, sucessivamente:
> I – horas correspondentes ao plano curricular e/ou proposta pedagógica;
> II - 04 (quatro) horas para o exercício das atividades coletivas de planejamento e avaliação do trabalho escolar – ACPATE;

[63] A escola que iniciou a experiência de organizar a jornada docente em 16 horas para atividades de regência e 04 horas para ACPATE, a E.M. Professor Tabajara Pedroso, funciona da seguinte forma: o/a professor/a dá aulas durante quatro dias da semana em um turno de trabalho e no quinto dia participa dos encontros/reuniões do seu ciclo formativo em outro turno de funcionamento da escola.

> III – horas restantes:
> - para coordenação pedagógica
> - atividades e/ou projetos de atendimento diferenciado aos alunos (PBH/SMED, 2006, p.16)

A definição da jornada de trabalho docente repercute na organização dos tempos e espaços escolares, e consequentemente no processo de ensino-aprendizagem. Por isso, o tempo coletivo foi objeto de debates nos dois Congressos Pedagógicos e nas Conferências do Sistema Municipal de Ensino, além de ser um ponto de forte confronto entre a categoria e a SMED, desde 1997, após a aprovação da nova LDB. A Rede tem uma história de diversidade organizativa, pois no decorrer dos anos, cada escola tem construído sua experiência, fruto das lutas pela democratização da escola pública, e muitas delas foram institucionalizadas com a Escola Plural. Desta forma, o tempo coletivo na Rede foi se estruturando a partir de dois formatos: as reuniões pedagógicas e o ACPATE.

Documentos e relatórios comprovam a realização das reuniões pedagógicas em algumas escolas de primeira a quarta série, semanal e/ou quinzenalmente e com dispensa de estudantes, desde a década de 1980. Mas, é possível a sua ocorrência anterior a essa data, pois eram previstas no Regimento Interno do Ensino Primário de 1954, sendo ao longo dos anos, provavelmente, adaptadas com a dispensa de estudantes. As lutas em defesa da escola pública produziram coletivos de profissionais comprometidos/as com a comunidade escolar e a organização democrática das escolas. Desta forma, as escolas com direções menos autoritárias e/ou com forte organização no local de trabalho realizavam as reuniões para formação, avaliação e planejamento coletivo.

Em 1990, no I Congresso, as reuniões pedagógicas foram aprovadas como o formato de organização do tempo coletivo para as escolas de primeira a quarta série[64]. Para as escolas de quinta a oitava série e segundo grau, a forma organizativa definida foi o tempo de projeto de 5 horas/aula. Entretanto, entre 1990 e 1991, a SMED tentou retirar as reuniões pedagógicas semanais das escolas que funcionavam com três turnos diurnos e alterar a forma de organização dos horários de projeto. As escolas de três turnos resistiram e mantiveram as suas reuniões, e algumas escolas de 5ª a 8ª série e segundo grau começaram a realizar reuniões pedagógicas semanais com dispensa de estudantes. Com essas alterações o corpo docente conquistou 4h/semanais de projeto individual e 2h/semanais de reunião coletiva, dentro da jornada de trabalho. Em várias escolas os/as demais funcionários começaram a participar das reuniões para reafirmar a importância do papel educativo que realizam, cotidianamente, na escola.

A partir do projeto Escola Plural, em 1995, as reuniões pedagógicas foram mantidas nas escolas dos anos iniciais do ensino fundamental e nos jardins municipais, agora denominadas escolas de 1º e 2º ciclos e de Educação Infantil, além de serem incorporadas por um maior número de escolas dos anos finais do ensino fundamental, agora escolas de 3º ciclo. Em 1997, a Secretaria Municipal de Educação tentou alterar o formato das reuniões pedagógicas através da Portaria 008/97, reduzindo-as para 50 minutos semanais, conforme anunciado anteriormente.

---

[64] Os Jardins Municipais também realizavam reuniões pedagógicas, mas vários optaram por reuniões quinzenais de quatro horas, devido à idade das crianças e à localização das unidades distantes do local de moradia. A opção era definida pela comunidade escolar em suas assembléias escolares.

Por isso, a manutenção da reunião pedagógica semanal, com duração de 2 horas e dispensa de estudantes para todas as escolas municipais, pela I Conferência Municipal de Educação, em 1998, foi uma vitória importante, após o embate entre a SMED e as escolas durante todo o ano, particularmente pelo apoio de pais/mães e estudantes, na defesa desse espaço coletivo de reflexão e formulação de projetos político-pedagógicos.

Ao longo dos últimos vinte anos a organização da jornada anual de trabalho tem motivado conflitos entre as escolas e o governo. A ampliação do calendário escolar tem sido um objetivo da SMED. Antes mesmo da Lei 9394/96, que estabeleceu os 200 dias de efetivo trabalho escolar para o ensino fundamental, o calendário chegou a ser de 190 a 200 dias. Após a LDB o calendário escolar passou a ser de 204 dias, dos quais 200 dias "letivos", com estudantes, e 04 dias "escolares", para reuniões gerais da escola. Mas, novas propostas de alterações têm sido experimentadas pela SMED a partir de 2004.

O governo Pimentel (2005-2008) publicou diversas portarias com o objetivo de modificar a jornada anual de trabalho, ampliar o calendário escolar e acabar com as reuniões pedagógicas, dentro da jornada semanal. Diante da resistência dos trabalhadores e trabalhadoras, a SMED publicou, diversas vezes a mesma orientação, em 2004 e 2005, através das Portarias 226/04, 227/04, 013/2005, 153/05; da Instrução de Serviço 001/05; do Ofício Circular GAB/SMED/0194-2005.

Na Portaria 226/2004, artigo 2º, inciso VIII, a SMED aumentava a jornada anual do/a professor/a e especialista, do ensino fundamental e médio, em "no mínimo 10 dias ou 40 horas e, no máximo, 14 dias ou 56 horas, considerados dias escolares, não letivos, destinados a planejamento, avaliação e formação dos profissionais da escola". O calendário para a educação infantil, até então igual aos demais níveis de ensino, passava para 240 dias, com o início das aulas na segunda quinzena de janeiro de 2005, e quinze dias de aulas no mês de julho, além do acréscimo de 10 ou 14 dias para as reuniões pedagógicas (Portaria 227/2004). A orientação da SMED para o cumprimento da nova jornada era a realização de uma compensação mensal da jornada diária. Assim, os dias e/ou horas acrescidas seriam computados através da redução de 10 minutos na jornada diária, acumulados durante o mês e convertidos em "03 horas e 40 minutos mensais", para a realização de reuniões pedagógicas.

Com essas duas medidas, o aumento da jornada anual com modificação na jornada semanal do/a professor/a e na jornada diária do/a educador/a infantil e o fim das reuniões pedagógicas com dispensa de estudantes, o governo reabriu o conflito com a categoria sobre a jornada de trabalho e o tempo pedagógico coletivo, iniciado em 1997, tema debatido e deliberado na I Conferência Municipal de Educação, e regulamentado pela Lei 7577/98.

Para conseguir o seu intento as portarias citadas orientavam a modificação do registro escolar, o Plano Curricular Anual[65], excluindo o recreio do tempo de efetivo trabalho escolar, computado no Plano Curricular Anual, até 2005, como carga horária do/a estudante. Com isso, a Prefeitura reduziu, na documentação escolar, a carga horária do/a estudante. Desconsiderou ainda os pareceres do Conselho Nacional de

65 A documentação escolar da Prefeitura de Belo Horizonte, o Plano Curricular Anual (PCA), estabelecia, até 2004, como jornada estudantil: 200 dias letivos, 800 horas/anuais, 20h30 horas/semanais, porque a PBH incorporava o recreio na jornada estudantil. A partir de 2005, o recreio deixou de ser incorporado à jornada estudantil e, mesmo as crianças permanecendo mais tempo na escola devido ao fim das reuniões pedagógicas semanais, o PCA passou a registrar: 200 dias letivos, 800 horas/anuais, 20 horas/semanais.

Educação a respeito do tempo de recreio e desrespeitou as deliberações das instâncias do seu próprio sistema de ensino. Utilizou a Gerência de Avaliação do Funcionamento Escolar (GAFVE), para reprimir as direções escolares, e pressionar o corpo docente a registrar, no livro de ponto, a jornada diária de 4 horas e 20 minutos, em flagrante descumprimento das jornadas legalmente estabelecidas. O corpo docente tem a mesma jornada de trabalho semanal, mas diferenciada na legislação. Para o cargo de professor municipal, a Lei 7577/98 estabelece uma **jornada semanal** de vinte e duas horas e trinta minutos semanais, ao passo que a Lei 8679/03 estabelece a **jornada diária** de 4 horas e 30 minutos, correspondente a 22 horas e 30 minutos semanais, para o cargo de educador infantil. Desta forma, para cumprir a Portaria os/as docentes da educação infantil, do ensino fundamental e médio, deveriam desrespeitar a legislação referente à sua jornada de trabalho.

Durante os anos de 2005, 2006 e 2007, as escolas resistiram às pressões da SMED e, na maioria delas, os/as docentes assinaram corretamente o livro de ponto. No início de 2007, o sindicato ganhou um mandato judicial para garantir o cumprimento da jornada, fazendo com que a SMED reorientasse o registro do livro de ponto, em conformidade com a legislação em vigor.

A defesa da jornada de trabalho vigente impulsionou a categoria a realizar duas greves durante o ano de 2005, uma em janeiro e outra em maio/junho, cujas reivindicações principais eram o calendário escolar e o tempo coletivo. A categoria disputou sua posição também na III Conferência Municipal de Educação, realizada no mês de maio, durante a greve. A Conferência aprovou a manutenção das reuniões pedagógicas com dispensa de estudantes para o ano de 2005 e a criação, pelo CME/BH, de um Fórum sobre Tempos Escolares, para definir a organização do tempo coletivo para o ano de 2006. Entretanto, a SMED, discordou das deliberações da conferência, não acatou nenhuma proposta encaminhada nas instâncias do Sistema Municipal de Ensino.

Após várias tentativas de negociação sobre a jornada de trabalho em 2005, especialmente o calendário da educação infantil, o prefeito recebeu uma comissão formada por representantes de UMEIs, das escolas de educação infantil, os antigos jardins, e da direção do sindicato. Na reunião houve o acordo das partes em realizar uma pesquisa com as famílias usuárias para definir o calendário da educação infantil. A pesquisa foi realizada por empresa contratada pela Prefeitura durante o mês de agosto de 2005. Além dos técnicos da empresa, participaram da elaboração do questionário da pesquisa representantes da SMED, das escolas de educação infantil e UMEIs e do sindicato. A maioria das famílias usuárias optou por um calendário escolar igual ao do ensino fundamental e médio. A SMED foi constrangida a acatar o resultado da pesquisa, mas aproveitou para fazer campanha e divulgar que 95% da população aprovavam a educação infantil municipal.

O Conselho Municipal de Educação realizou em 2005, audiências públicas para debater sobre tempos escolares e aprovou a normatização dos mesmos para o ano de 2006. A proposta do CME/BH previa a organização do tempo em 4 horas diárias de atividades com estudantes, incluindo o tempo do recreio, e 30 minutos diários para a organização coletiva das escolas, de acordo com a definição de cada Assembléia Escolar. Entretanto, ela não foi regulamentada pela SMED, apesar da Secretária afirmar, em diversos eventos, que acataria as decisões do CME/BH, desde que “não ferissem a lei”. O fato de não publicar a resolução do CME/BH sobre os tempos escolares, que estava dentro dos limites legais e exatamente por esse motivo, foi

apoiada por representantes de todos os segmentos, exceto os do executivo municipal, sugere que não havia um problema legal em debate. O que ficou explícito foi a postura de imposição, da opinião governamental, sobre as deliberações das instâncias do Sistema Municipal de Ensino, das Conferências e do Conselho Municipal de Educação.

As atitudes da SMED abriram um debate acerca da gestão democrática do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte e da autonomia das escolas, prevista na LDB e na Lei Orgânica do Município. Avaliamos que houve uma ruptura com o processo de gestão democrática e de participação popular, que vinham sendo construídos nos últimos vinte anos. A PBH impôs o fim das reuniões pedagógicas semanais através do desrespeito às resoluções das instâncias de decisão do Sistema Municipal de Ensino, da perseguição, ameaças e oferta de abono salarial para quem se subordinasse às novas regras. Certamente a política do governo municipal afetou o funcionamento das escolas ao ter como estratégia o silenciamento e a domesticação dos/as trabalhadores/as em educação.

Ao interromper as reuniões pedagógicas, o governo banalizou uma conquista organizativa da categoria, fruto de duas décadas de luta por uma escola de qualidade, comprometida com a classe trabalhadora. A pesquisa realizada no ano de 2000, como instrumento de avaliação da Escola Plural, apontou a importância desse espaço coletivo para a construção do projeto pedagógico (DALBEN et. al., 2000). A aprovação da sua manutenção em duas Conferências Municipais de Educação e a proposta de transição votada pelo CME demonstram que há um reconhecimento da importância e da seriedade do tempo coletivo, como espaço fundamental para a realização dos projetos pedagógicos inovadores. Entretanto, o governo municipal sequer buscou construir caminhos alternativos ou dialogar com as comunidades escolares, apenas impôs a sua posição e gerou um grande constrangimento e desorganização dentro das escolas.

No final de 2006, a SMED tentou ampliar novamente o calendário escolar através da Portaria 176/06, estabelecendo 210 dias de trabalho para o ano de 2007. Os/as trabalhadores/as não aceitaram a imposição e iniciaram 2007 com um encontro geral para organizar a luta pela manutenção dos 200 dias letivos, no limite de 204 dias de trabalho. A SMED renegociou o calendário para 205 dias, o que foi aceito pela categoria. Na ocasião, a Secretaria propôs a manutenção dos 205 dias para 2008 e 2009, combinada com a alteração das férias docentes do mês de julho para o mês de janeiro, proposta recusada pela categoria em assembléia geral. Entretanto, no segundo semestre de 2007 o governo enviou à Câmara Municipal o Projeto 1465/07, através do qual modificava o período das férias de julho para janeiro; alterava os critérios de progressão para os cursos de especialização; e concedia um reajuste salarial parcelado em quatro vezes, como uma espécie de barganha à retirada de direitos.

É importante destacar que desde o final dos anos 1970, o mês de julho é considerado período de férias coletivas da Rede e o mês de janeiro de recesso escolar, totalizando 60 dias de férias, conforme o artigo 129, inciso I, do Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais que prevê para ocupantes de cargos de magistério público "**quando em exercício nas escolas, 60 (sessenta) dias**, coincidentes com as férias escolares, sendo 30 (trinta) consecutivos e 30 (trinta), segundo o que dispuser o órgão próprio do Sistema" (grifo nosso).

O debate sobre o período e a duração das férias na RMEBH é um ponto de conflito entre gerentes e a categoria desde 1997. Após a aprovação da Resolução 03/97 do CNE/CEB, gerentes da SMED têm explicitado, na mesa de negociação, o interesse em reduzir a duração e o período das férias docentes para 45 dias. Os argumentos utilizados eram de que a mudança unificaria o calendário da Rede com os calendários das escolas estaduais e privadas de BH, que têm recesso de 15 dias em julho e 30 dias de férias em janeiro e que haveria uma maior adequação aos 45 dias estabelecidos pela Resolução 03/97. Concretamente, a proposta buscava aproximar a duração das férias dos/as professores em exercício nas instâncias da SMED (25 dias úteis ao ano), com as férias dos/as docentes que estão dentro das escolas.

Com forte mobilização a categoria pressionou a Câmara Municipal, que utilizou manobra regimental para não votar esse item do projeto. Mesmo assim, antes da votação final do projeto, o prefeito publicou a Portaria 283/07, com as orientações do calendário para o ano de 2008 que estabeleciam 204 dias de trabalho, e as férias em janeiro. As datas de início e término do ano letivo foram definidas, de tal forma que o cumprimento do calendário exigia o funcionamento das escolas durante duas semanas no mês de julho para garantir os 200 dias letivos.

Por um lado, foi fundamental a vitória da categoria ao impedir a regulamentação do período de férias através de lei municipal, apesar de não ter impedido a prática autoritária do governo de fazer valer as suas propostas através de portarias. Por outro, não houve uma resistência organizada para enfrentar a portaria. Uma avaliação da situação implica considerar dois aspectos. Primeiro, para o ano de 2008, não ocorreu um aumento da jornada anual, pois a portaria limitava o calendário aos 204 dias de trabalho. Segundo, havia o temor diante as ameaças explícitas da SMED de abertura de processos administrativos na Corregedoria Geral do Município contra as direções que não acatassem a portaria.

A postura intimidatória foi uma característica do governo Pimentel (2005-2008) que utilizou chantagens e ameaças contra as direções escolares, para que estas submetessem as comunidades à vontade do governo, referendando em suas instâncias, os Colegiados e as Assembléias Escolares, as portarias da Secretaria Municipal de Educação. O governo não reconheceu a legitimidade das instâncias escolares definidas na Lei Orgânica do Município (artigo 158), no Parecer do CME/BH 52/2002 e, inclusive na Portaria 62/2002, da própria SMED.

No último período utilizou-se de orientação da Corregedoria Geral do Município para pressionar o corpo docente a realizar a substituição de professores/as licenciados/as ou faltosos/as no horário destinado ao ACPATE. Diante do grau de envelhecimento da categoria, do aumento da jornada e da intensidade do trabalho, da complexidade dos problemas enfrentados nas escolas, é possível compreender o grau de adoecimento da categoria, e, consequentemente, o número de licenças médicas, e de substituições necessárias. Ou seja, a política do governo tem provocado, concretamente, além do fim do tempo coletivo, o fim também do tempo destinado às atividades de planejamento e estudos, previsto na LDB, na Resolução 03/97 do CEB/CNE, na Lei 11.738/08, a Lei do Piso, e na própria legislação municipal, comprometendo a qualidade da educação municipal.

As alterações ocorridas na organização dos tempos e espaços escolares, nas regras de recrutamento de pessoal para o quadro das escolas, têm repercussões na organização do trabalho e na construção coletiva de alternativas para os problemas cotidianos enfrentados pelas escolas, no tempo livre dos/as profissionais, nos tempos

de luta da categoria. Elas são parte do processo de constituição, organização e expansão da educação municipal na capital mineira com repercussões nas condições de trabalho dos/as profissionais, na relação entre profissionais e comunidade escolar, profissionais e governo, e em sua própria organização enquanto categoria profissional. Consideramos que essas alterações são marcadas por três grandes momentos.

O primeiro corresponde ao que denominamos **tempo de criatividade transgressora** e compreende os anos de 1980 e parte de 1990, período no qual as escolas, à revelia da legislação e comprometidas com a democratização do acesso e permanência dos/as estudantes, como parte da democratização da sociedade, construíram projetos pedagógicos alternativos;

O segundo, o **tempo de criatividade institucionalizada**, corresponde aos anos 1990, momento durante o qual os governos incorporaram as experiências "transgressoras" em seu projeto educacional, institucionalizaram as eleições para direção de escola, as assembléias escolares e os projetos pedagógicos foram transformados em projeto governamental, a Escola Plural.

O terceiro, o **tempo da produtividade**, envolve diferentes fases. Ele foi ensaiado no início da Gestão Célio/Marcos Sant'Anna, a partir do rompimento "dissimulado" do governo com o projeto Escola Plural, através da Portaria 008/1997, que teve como consequência a redução do quadro de pessoal das escolas, e a incorporação do conceito de produtividade na proposta da Avaliação de Desempenho em 1998. Foi uma fase de transição para a concepção gerencialista, que ganha fôlego após a saída de Célio de Castro, em 2002. A concepção gerencialista é a marca do governo Pimentel/Vasconcelos (2005/2008). Ela se expressa de várias formas: pelo controle exacerbado da SMED sobre as escolas, a incorporação da concepção de remuneração numa perspectiva meritocrática, a "resolução" de conflitos através da Corregedoria Geral do Município, a adequação da SMED à política de resultados educacionais, a exemplo do IDEB. Expressa-se ainda no rompimento definitivo com a Escola Plural, quando o governo, em 2007, assume como projeto educacional da cidade o programa "De olho na educação", que faz parte do movimento "Compromisso Todos pela Educação", liderado pela elite empresarial brasileira. Nesse **tempo da produtividade**, a Secretaria de Educação passa a ser dirigida pela Secretaria do Planejamento. A lógica economicista assume com poder de determinar todo o funcionamento da SMED, de indicar o titular da pasta[66], de construir projetos educacionais destacados, pelo próprio governo, como de baixo custo financeiro, a exemplo da Escola Integrada[67].

Avaliamos que essas alterações nos tempos da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte repercutem na vida profissional, na vida pessoal, no tempo livre e no tempo familiar dos/as profissionais da educação, nos diferentes tempos/espaços de ensino/aprendizagem na escola, e nas lutas da categoria. Elas repercutem nos tempos de aprender com as crianças, adolescentes e jovens, de aprender com os pares no horário de trabalho, nas reuniões coletivas, nas trocas de experiências e vivências no recreio, na formação coletiva, de aprender com a comunidade nas reuniões gerais,

[66] Com a ida da Secretária Maria do Pilar Lacerda para a Secretaria de Educação Básica do MEC, assumiu em seu lugar o economista Hugo Vocurca, que antes estava alocado na Secretária do Planejamento e foi um dos mentores do projeto Escola Integrada

[67] O projeto Escola Integrada é um programa da PBH, em parceria com universidades, que utiliza os espaços da comunidade e da cidade como "salas de aula", a fim de aumentar a jornada escolar das crianças e adolescentes através de oficinas monitoradas por estagiários. Chamamos atenção para o fato que a maioria, quase absoluta, das coordenações do projeto nas universidades desconhecem a realidade das escolas onde seus estudantes atuam e não dialogam com os profissionais das mesmas no sentido de construir uma proposta de intervenção comum.

assembléias, Colegiados, nas mobilizações diversas, como o Orçamento Participativo. Também repercutem nos tempos de aprender com as lutas, sejam elas específicas da escola, da categoria e/ou da comunidade escolar, nos tempos de lutar, na escola e/ou nas reuniões sindicais, nas assembléias, passeatas e greves; nos tempos/espaços de definir coletivamente a posição da Rede em relação aos temas em debate na cidade, no país e no mundo e de construir e disputar destinos, concepções de políticas públicas, projetos de sociedade. Nesses tempos/espaços de luta são travadas as disputas de concepções pedagógicas: o movimento de renovação pedagógica, a Escola Plural e a novidade do "De olho na educação". Neles se dão as disputas de concepções de gestão pública: reforma administrativa, avaliação de desempenho. E também as disputas de concepções de solidariedade social: a reforma da previdência, a reforma agrária/urbana, etc.

O debate sobre os tempos da Rede ocorreu nas comunidades escolares, nas assembléias da categoria, no Conselho Municipal de Educação, na Promotoria da Infância e Juventude. Ele envolveu a reflexão sobre as reuniões pedagógicas, o calendário de atendimento da educação infantil e as férias escolares. Estes tempos implicam uma discussão acerca da organização do tempo no espaço público, no espaço da cidade. A alteração destes tempos não diz respeito somente aos/às profissionais, mas ao conjunto das famílias usuárias das escolas.

A categoria conseguiu realizar o debate sobre as reuniões pedagógicas, ter apoio popular nas comunidades escolares e nos fóruns do Sistema Municipal de Ensino, as Conferências Municipais e o Conselho Municipal de Educação, mas não resistiu às pressões e chantagens do governo, e cedeu. O debate sobre o calendário infantil foi realizado nas comunidades escolares, mas sua definição ocorreu a partir de uma pesquisa de opinião pública, instrumento raramente utilizado no momento sindical, na qual foram ouvidas as famílias das crianças. Em relação às férias escolares, infelizmente, a categoria não teve condições organizativas de fazer um debate com as comunidades escolares e a população da cidade, tratando a questão somente como um direito trabalhista, não relacionado com os tempos da cidade.

Entretanto, a questão do tempo/espaço da escola, vincula-se ao debate sobre a socialização da infância, da adolescência e da juventude, pois a maior parte das alternativas propagandeadas pelos meios de comunicação social, e por projetos/programas educacionais, tais como o Segundo Tempo, Escola Aberta, Escola Integrada, De olho na Educação, concebem a escola como a "salvação" de todos os problemas, o abrigo da violência urbana. Esses projetos não questionam os tempos/espaços da cidade, a forma de organização da vida urbana, a distribuição da riqueza, dos bens e serviços para a melhoria da vida da população.

Segundo Maria-Carmem Belloni, Jean-Yves Boulin e Annie Junter-Loiseau (2003), o questionamento da organização do tempo social surge com as transformações estruturais da sociedade e pode ser organizado em dois campos: o dos comportamentos socioculturais e o econômico. O campo dos comportamentos socioculturais envolve o processo de individualização, a inclusão recente das mulheres no mercado de trabalho e "a reavaliação da cidade em termos de comunidade local e territorial" (BELLONI et. al., 2003, p.205). No campo econômico, compreende três fatores: as mudanças nos modos de produção e de organização do trabalho, que provocam a diversificação dos horários de trabalho na busca de maior flexibilidade produtiva; "a transformação das economias industriais em *economias de serviços*, que faz da questão do tempo o desafio principal de uma nova regulação coletiva, sobretudo

quando se trata de serviços imateriais"; a questão do desemprego, cuja solução é procurada através de "políticas de redistribuição do emprego baseadas na redução-organização do tempo de trabalho".

O debate realizado sobre o tempo nos últimos anos na RMEBH envolve, portanto, reflexões mais complexas. Se por um lado, a Rede ainda não se debruçou numa reflexão mais coletiva e aprofundada sobre esse tema, por outro, a forma de realização do debate acerca do calendário da educação infantil, diante das poucas alternativas existentes naquele momento, foi inovador e guarda semelhança com experiências realizadas pela população e administrações públicas de algumas cidades européias[68].

A experiência italiana de regulação social dos tempos da vida cotidiana teve como precedente a iniciativa de mulheres, eleitas pelo Partido Comunista Italiano, ao apresentarem um projeto de lei com o objetivo de redefinir os "sistemas internos dos tempos de vida", com a aplicação do conceito de "flexibilidade à relação público-privado" e a defesa da possibilidade de "alternar períodos de trabalho e de formação", ou ainda de "redução ou interrupção da atividade em fases particulares do ciclo da vida" (ibidem, p.200). Esta iniciativa favoreceu o surgimento de um movimento que "deslocou o debate para a organização dos tempos da vida cotidiana e para o reconhecimento do direito dos usuários de dispor de serviços organizados de modo compatível com suas próprias limitações temporais" (ibidem, p.201).

Essas iniciativas resultaram na melhoria da qualidade de vida nas cidades, a partir da regulação do tempo social que compreenderam a regulação do horário do comércio e a "melhoria da oferta temporal dos serviços públicos" (BELLONI et. al., 2003, p.205), especialmente as atividades socioculturais, o transporte e os horários de funcionamento das escolas. São modelos de intervenção na relação cidadão-tempo-cidade: o remanejamento dos horários dos serviços envolve os serviços à pessoa, na cidade de Módena; a realização de planos reguladores de horários, em Milão e Gênova; as experiências de participação e conhecimento do cidadão com as instituições, no caso de Roma; e as modificações no funcionamento da administração pública em atendimento às necessidades da população, caso de Milão e Veneza.

Foram ainda criadas inovações administrativas como o Escritório do Tempo e Horário da Cidade e o Conselho Permanente de Horários, tendo o primeiro a função de melhorar e racionalizar os tempos e os horários da cidade, e coordenar as iniciativas e os projetos. O segundo, conta com a participação dos cidadãos como representantes de usuários e fornecedores de serviço, junto com outras instituições e organizações sociais.

Em todas essas experiências, a participação dos sindicatos, especialmente das lideranças femininas, foi importante na legitimação das reformas. Essas experiências deslocam o problema da oferta para a questão da demanda dos grupos alvos da política a ser implementada, fazendo surgir novas relações e a "confrontação dos interesses dos prestadores de serviços e dos interesses das populações envolvidas" (BELLONI et. al., 2003, p.207), e

> [...] tendem a pôr em questão a organização do tempo herdado da Revolução Industrial e provocam uma crescente sensibilização em

[68] Carolina Alvarenga (2008) realiza uma interessante reflexão sobre o tempo docente, no espaço do trabalho e no espaço doméstico. A autora aponta ainda a existência de pouca reflexão acerca desta temática no campo educacional e ressalta a importância de considerar uma perspectiva de gênero no debate sobre o tempo dos/as professores/as.

> relação ao equilíbrio entre o tempo de trabalho e os outros tempos sociais. Nessa interação entre os diferentes tempos sociais, as mulheres têm um papel motor, notadamente na perspectiva da igualdade profissional (ibidem, p.208).

As iniciativas de organização do tempo social possibilitam um pacto social usuário/empregado no enfrentamento do desafio posto pelo combate à exclusão "percebida por meio da primazia que o tempo de trabalho tem sobre a articulação dos tempos sociais, do mesmo modo que sobre a divisão sexuada do trabalho social que leva as mulheres a experimentar estruturas de tempo inconsistentes e fragmentadas" (ibidem, p.210) e são influenciadas pelas lutas das mulheres que elaboram e exigem "uma cultura diferente de articulação entre trabalho, assistência à família e a si mesmas, lazer etc." (ibidem, p. 211).

Na RMEBH, a forma de realização do debate acerca do calendário da educação infantil parece anunciar tais iniciativas.